



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária de Ação Social

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura
Secretário de Indústria e Comércio

NELSON FELIPE MAIA
Secretario de Meio Ambiente

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/153 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 6 Segunda - Feira, 11 de Janeiro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.538 DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Estabelece o plano plurianual do município de São José do Vale do Rio Preto para o período de 2010/2013.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Plano Plurianual do Município de São José do Vale do Rio Preto – PPA-SJVRP para o quadriênio 2010/2013, conforme o disposto na Constituição Federal.

Parágrafo Único - Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

I – Anexo I – detalhamento dos programas finalísticos setoriais do Poder Executivo;

II – Anexo II – programas e ações por órgãos;

III – Anexo III – demonstrativos consolidados;

IV – Anexo IV – estabelece as Metas e Prioridades para 2010.

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2010 são aquelas especificadas no Anexo IV, integrante desta Lei, substituindo a redação dada pela Lei 1.483, de 15 de julho de 2009, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2010.

Art. 3º - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam res- tritos àqueles integrantes do PPA-SJVRP 2010/2013.

Parágrafo único – Os valores consignados a cada programa no PPA-SJVRP 2010/2013 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio do Projeto de Lei de revisão anual ou de Lei específica, observando o disposto nos arts. 5º e 6º desta Lei.

Parágrafo único – A data de início de novos projetos poderá ser ajustada por ato específico da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art 5º - O projeto de Lei de revisão anual conterà no mínimo:

I - no caso de inclusão de programa, sua contribuição para o alcance dos objetivos prioritários, bem como a indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - no caso de alteração ou exclusão de programa, a explicitação das razões que justifiquem a proposta.

§ 1º - Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias; a alteração do título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

§ 2º - Os projetos de Lei de revisão anual do PPA-SJVRP 2010/2013 serão encaminhados ao Poder Legislativo até o dia 30 de agosto dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Art. 6º - Poderá ser efetuada também por intermédio da Lei orçamentária e de seus créditos especiais a inclusão de ações nos programas do PPA/SJVRP 2010/2013 nos seguintes casos:

I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como atividades ou operações especiais e integrantes do mesmo programa;

II – inclusão de novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - As alterações de título, produto e unidade de medida de ação de programas que não impliquem modificação de finalidade poderão ser efetuadas por meio da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

Art.8º - O PPA-SJVRP 2010/2013 e seus programas serão anualmente avaliados.

Parágrafo Único - No prazo de até noventa dias corridos, contados a partir de 01 de janeiro de cada ano, a avaliação de que trata o *caput* deste artigo será encaminhada para ciência da Câmara Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 06 de janeiro de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Iana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

Nelson Felipe Lopes Maia
Secretário de Meio Ambiente

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Indústria, Comércio e
Expansão Econômica – Interino

**PLANO PLURIANUAL PPA/SJVRP – QUADRIÊNIO 2010/2013 – ANEXO I
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO**

-PROGRAMA: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração

Demais órgãos participantes do programa: Todas as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
101.130.685,56	0,00	101.130.685,56

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 1.1 Pessoal e Encargos Sociais
Finalidade: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos

Ação: 1.2 Obrigações Patronais e Outros Benefícios
Finalidade: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos

Ação: 1.3 Apoio Administrativo
Finalidade: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos

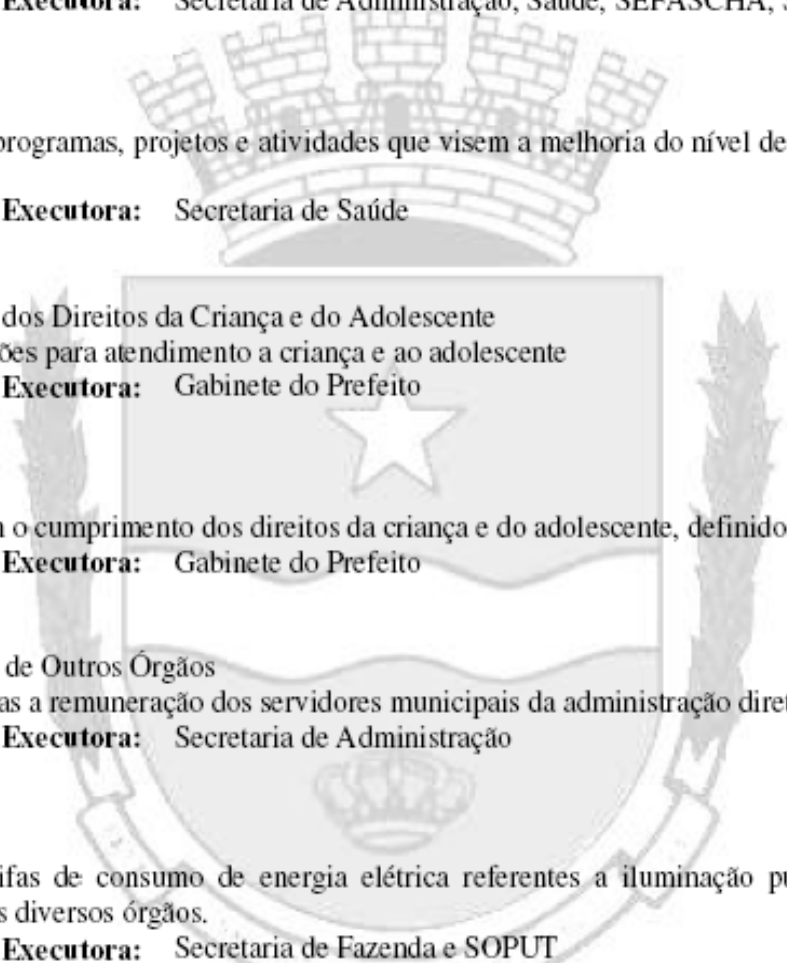
Ação: 1.4 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP
Finalidade: Garantir recursos necessários a contribuição do PASEP
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Ação: 1.5 Capacitação de Recursos Humanos
Finalidade: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos

Ação: 1.6 Restituição de Indébitos e Outros Ressarcimentos
Finalidade: Efetuar, às pessoas físicas ou jurídicas que fizeram jus, indenizações e ressarcimentos ou restituição de valores recolhidos a municipalidade de forma indevida.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Fazenda

Ação: 1.7 Aquisição, Desapropriação de Imóveis
Finalidade: Aquisição e desapropriação de imóveis de interesse da municipalidade.
Tipo de Ação: Projeto **Unidade Executora:** Secretaria Admin., Fazenda, Saúde, SEC, SOPUT, SETEL e Gabinete do Prefeito

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Desapropriação de área em Barrinha	unidade	01	--	--	--	01
2-Desapropriação de área na localidade de Boa Vista	unidade	--	01	--	--	01
3-Desapropriação de área em Jaguará	unidade	01	-	-	-	01
4-Desapropriação do imóvel da Coopervale	unidade	--	01	--	--	01
5-Desapropriação da Estação de Águas Claras	unidade	--	--	01	--	01
6-Desapropriação de imóveis	unidade	--	--	--	01	01



Ação: 1.8	Despesas com Locação de Imóveis
Finalidade:	Efetuar o pagamento das despesas com a locação de imóveis que estejam sendo utilizados por órgãos da prefeitura.
Tipo de Ação:	Atividade Unidade Executora: Secretaria de Administração, Saúde, SEFASCHA, SEC e DAAE
Ação: 1.9	Pessoal das Unidades de Saúde
Finalidade:	Assegurar a execução dos planos, programas, projetos e atividades que visem a melhoria do nível de saúde da população do município – pagamento de pessoal.
Tipo de Ação:	Atividade Unidade Executora: Secretaria de Saúde
Ação: 1.10	Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Finalidade:	Deliberar, propor e monitorar as ações para atendimento a criança e ao adolescente
Tipo de Ação:	Atividade Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
Ação: 1.11	Atividades do Conselho Tutelar
Finalidade:	Propor e apoiar ações que garantam o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Federal 8069/90
Tipo de Ação:	Atividade Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
Ação: 1.12	Pessoal do Município a Disposição de Outros Órgãos
Finalidade:	Coordenar as atividades relacionadas a remuneração dos servidores municipais da administração direta a disposição de outros órgãos.
Tipo de Ação:	Atividade Unidade Executora: Secretaria de Administração
Ação: 1.13	Iluminação Pública
Finalidade:	Fiscalização e pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica referentes a iluminação pública dos logradouros, iluminação especial de eventos realizados pelos diversos órgãos.
Tipo de Ação:	Atividade Unidade Executora: Secretaria de Fazenda e SOPUT

- Ação:** 1.14 Despesas Obrigatórias e Outros Custeios – Administração Indireta
Finalidade: Despesas obrigatórias e outros custeios.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha
- Ação:** 1.15 Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social
Finalidade: Zelar pelo cumprimento da política de assistência social.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação
- Ação:** 1.16 Servidores Inativos e Pensionistas da Administração Direta
Finalidade: Pagamento de aposentadoria e pensões de servidores inativos da administração direta.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Administração
- Ação:** 1.17 Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
Finalidade: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos
- Ação:** 1.18 Implantação de Ponto Eletrônico
Finalidade: Promover a instalação de equipamentos de pontos eletrônicos, visando disciplinar a frequência de servidores municipais.
Tipo de Ação: Projeto **Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
Ponto Eletrônico Implantado	%	100%	-	-	-	100%

Ação: 1.19 Administração de Contratos e Convênios
Finalidade: manter e celebrar contratos convênios necessários à garantia dos serviços públicos a população local.
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Ação: 1.20 Atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde
Finalidade: Viabilizar as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Saúde

Ação: 1.21 Aquisição de Veículos
Finalidade: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Veículos adquiridos	unidade	01	01	01	01	04

1001 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com recursos humanos e materiais tecnológicos, visando fiscalizar e controlar os atos dos agentes do Poder Público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Unidade Gestora: Câmara Municipal

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
832.000,00	0,00	832.000,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de regulamentos	Em apuração	-----
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 2.1 Processamento Legislativo

Finalidade: Promover a Câmara Municipal com meios materiais recursos humanos e tecnológicos para exercícios de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.

Tipo de Ação: Atividade

Unidade Executora: Câmara Municipal

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1 - Unidade do Poder Legislativo atendida	unidade	01	01	01	01	01

Ação: 2.2 Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo

Finalidade: Aumentar o espaço físico visando a reestruturação interna, visando maior eficiência e agilidade na execução dos trabalhos legislativo e administrativo.

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Executora: Câmara Municipal

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1 - Obras de ampliação executadas	%	90%	10%	-	--	100%

Ação: 2.3 Implantação do Programa de Modernização Legislativa

Finalidade: Adquirir e/ou desenvolver software de gerenciamento de dados, com aquisição de equipamentos compatíveis, objetivando a informatização e a disponibilização de informações à população.

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Executora: Câmara Municipal

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Software adquirido	unidade	01	01	--	--	02
2- Equipamento adquiridos	conjunto	01	01	-	--	02
3-Documents digitalizados	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
4-Site implantado	unidade	01	01	--	--	02

Ação: 2.4 Treinamento e Qualificação de Mão-de-Obra

Finalidade: Melhorar o empenho das atividades administrativas e legislativa, através da realização de cursos, seminários e workshops, visando a eficiência profissional e a valorização dos servidores do Poder Legislativo local.

Tipo de Ação: Atividade

Unidade Executora: Câmara Municipal

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Servidores capacitados	unidade	04	04	04	04	04

2001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0003 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Objetivo: Atender à demanda de serviços gráficos em geral os pedidos de publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivos e da Municipalidade

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
249.000,00	0,00	249.000,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Grau de Repercussão de Informação	Em apuração	-----
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 3.1 Publicações em Geral**Finalidade:** Publicar em Diário Oficial do Município, com a periodicidade necessária os atos administrativos, em como atender à demanda de serviços gráficos solicitados**Tipo de Ação:** Atividade**Unidade Executora:** Gabinete do Prefeito

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Página do Diário Oficial mantida	unidade	01	01	01	01	01

Ação: 3.2 Modernização do Diário Oficial do Município

Finalidade: Viabilizar a modernização administrativa aumentando a capacidade e a qualidade dos impressos gráficos, bem como informatizar o Diário Oficial

Tipo de Ação: Atividade

Unidade Executora: Gabinete do Prefeito

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Diário Oficial informatizado em funcionamento	unidade	01	01	01	01	01

PROGRAMA: 0004 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO**Objetivo:** Dar transparência e agilidade na obtenção de informações, pela população, junto ao Governo Municipal**Unidade Gestora:** Gabinete do Prefeito**Demais órgãos participantes do programa:** Secretaria de Administração

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
19.000,00	0,00	19.000,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Grau de Investimento	0,05	0,12
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 4.1 Serviços de Comunicação e Divulgação**Finalidade:** Aumentar o espaço na mídia e dar transparência às principais ações da administração municipal para a população**Tipo de Ação:** Atividade**Unidade Executora:** Gabinete do Prefeito

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Campanha publicada	unidade	02	02	02	03	09

2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0005 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Objetivo: Aprimorar os serviços de seleção de pessoal e de concurso público, com a utilização de tecnologias e recursos de informática nos processos de capacitação de pessoal e de processos seletivos, promover a difusão de conhecimentos por meio de eventos, estudos e pesquisas e modernizar as organizações e respectiva prestação de serviços.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
57.500,00	0,00	57.500,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Pessoal sobre Receitas Correntes	47,17%	51,1%
Liquidez corrente	0,24	1,0
Taxa de Ocupação de Cargos Públicos	81,78%	100%

Ação: 5.1 Capacitação, Atualização e Qualificação do Servidor Público

Finalidade: Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo município, através da capacitação, atualização e qualificação do servidor público municipal, preparando-o para novas demandas do Governo e da sociedade.

Tipo de Ação: Atividade

Unidade Executora: Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Pessoa Capacitada	unidade	20	20	20	20	80
2-Pessoa formada em curso de pós-graduação	unidade	10	10	10	10	40
3-Servidor público municipal treinado/capacitado em cursos não regulares	unidade	10	10	10	10	40

Ação: 5.2 Atendimento a Demandas por Processo Seletivo
Finalidade: Realizar processos seletivos para provimento de cargos públicos, visando a identificar e promover a seleção do melhor indicado para o perfil.
Tipo de Ação: Atividade

Unidade Executora: Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Concurso público realizado	unidade	01	-	-	-	01
2-Exames especiais realizados	unidade	-	-	-	01	01

PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

Objetivo: Implantar política de gestão documental do arquivo, divulgando, tratando com técnicas arquivísticas e informatizadas o acervo e provendo a guarda em instalações físicas adequadas.
Unidade Gestora: Secretaria de Administração
Demais órgãos participantes do programa: Secretaria de Administração e demais órgãos

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
32.500,00	0,00	32.500,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 6.1 Modernização e Divulgação do Arquivo Municipal
Finalidade: Reorganizar, digitalização e divulgação do seu acervo documental
Tipo de Ação: Projeto

Unidade Executora: Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Sector de Arquivo dotado de equipamento	unidade	01	-	-	-	01
2-Sistema para informatização e digitalização do acervo implantado	%	15%	35%	50%	-	100%

PROGRAMA: 0007 – TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Implantar um novo modelo gerencial de controle interno e um novo padrão de relacionamento entre o município e o cidadão, de modo que a sociedade possa tomar conhecimento e acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho da administração pública.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
106.500,00	0,00	106.500,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 7.1 Implantação do Sistema Central de Controle Interno

Finalidade: Estruturar, com vistas à sua implantação pelo Poder Executivo Municipal, um órgão central de controle interno para auxílio ao Controle Externo da Administração Pública realizado pelo Tribunal de Contas do Estado

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Executora: Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Controle interno articulado ao externo implantado nos órgãos pertinentes	%	15%	20%	25%	30%	90%
2-Órgão de Controle interno implementado	%	35%	65%	-	-	100%
3-Sistema de controle interno reestruturado/implantado	%	35%	65%	-	-	100%

Ação: 7.2 Processo Administrativo Eletrônico**Finalidade:** Promover a revisão e a modernização de normas, procedimentos e legislação para implantação do processo administrativo eletrônico com certificação digital**Tipo de Ação:** Projeto**Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Revisão de fluxos administrativos realizada	%	-	15%	35%	50%	100%
2-Sistema de processo eletrônico com certificação digital concebido/implantado	%	-	-	-	20%	20%

Ação: 7.3 Monitoramento dos Preços Praticados nas Áreas Relevantes para o Controle Interno**Finalidade:** Monitorar e fornecer informações sobre os itens adquiridos pela Prefeitura**Tipo de Ação:** Atividade**Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Tabelas publicadas	unidade	06	06	06	06	24

Ação: 7.4 Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo**Finalidade:** Realizar auditorias com base em análise das operações mais relevantes da Prefeitura, dos Fundos e da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha**Tipo de Ação:** Atividade**Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Auditorias setoriais realizadas	unidade	01	01	01	01	04
2-Auditorias de obras realizadas	unidade	01	01	01	01	04
3-Auditorias exigidas pela legislação vigente realizadas	unidade	01	01	01	01	04

PROGRAMA: 0008 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Aumentar a eficiência e agilidade da gestão pública municipal através da modernização da rede de comunicação de dados do parque computacional e do acervo de sistemas e bases de dados, possibilitando o atendimento à demanda crescente de transmissão de dados e de armazenamento e gestão de informações

Unidade Gestora: Secretaria de Administração

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
109.500,00	0,00	109.500,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 8.1 Gerenciamento de Processamento de Dados

Finalidade: Manter e otimizar a prestação de serviços em tecnologia da informação oferecida aos órgãos da administração pública municipal e ao cidadão.

Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Centro de operações da Rede mantido	unidade	01	01	01	01	01
2-Sistema computacional gerenciado	unidade	01	01	01	01	01

Ação: 8.2 Atualização Tecnológica do Parque Computacional**Finalidade:** Atualizar o parque computacional para atender à demanda crescente pela transmissão de dados entre os órgãos e entidades do Governo, para o armazenamento e gestão de dados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais**Tipo de Ação:** Projeto**Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Centro de operações da Rede operacionalizada e atualizada	unidade	01	01	01	01	01
2-Rede de informações ampliada	unidade	-	-	-	01	01

Ação: 8.3 Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações**Finalidade:** Desenvolver e atualizar sistemas corporativos e soluções no nível estratégico, com a integração de bases de dados, de ferramentas de apoio à decisão, de certificação digital e de portal de informações gerenciais**Tipo de Ação:** Projeto**Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Portal operacionalizado/atualizado	unidade	01	01	01	01	01

Ação: 8.4 Manutenção e Desenvolvimento da informática – Administração Direta e Indireta**Finalidade:** Promover a manutenção e o desenvolvimento da informática, através de locação, aquisição e/ou criação de software e ferramentas apropriadas.**Tipo de Ação:** Atividade**Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Unidades e órgãos da prefeitura interligadas a rede própria	unidade	10	20	30	40	40

Ação: 8.5 Comunicação de Dados, Voz e Imagem
Finalidade: Implantar a rede da prefeitura para transmissão de dados, voz e imagens, utilizando a tecnologia de comunicação por rádio (wireless), propiciando a redução do dispêndio da prefeitura com custeio de serviço de transmissão de dados, atualmente contratado junto a operadoras de telecomunicações, e a disponibilização de banda para transmissão de voz e imagens.
Tipo de Ação: Projeto **Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
I-Unidades e órgãos da prefeitura interligadas a rede própria	unidade	10	20	30	40	40

PROGRAMA: 0009 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública
Unidade Gestora: Secretaria de Administração
Demais órgãos participantes do programa: Secretaria de Planejamento

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2009)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
1.251.000,00	100.000,00	1.351.000,00

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35%	88%

Ação: 9.1 Gestão de Patrimônio
Finalidade: Administrar e manter o controle do patrimônio imobiliário do Poder Executivo, provendo o gestor público de instrumento eficaz que possibilite, em tempo real, reconhecer a situação de domínio, posse e utilização do bem patrimonial
Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Administração

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
I-Sistema de Patrimônio implantado	%	-	-	20%	30%	50%

Ação: 9.2 Melhoria da Gestão Pública**Finalidade:** Melhorar a qualidade e reduzir custos dos serviços públicos mediante o gerenciamento matricial das despesas correntes gerais e administrativas a partir de grupos de tipos de gastos.**Tipo de Ação:** Atividade**Unidade Executora:** Secretaria de Administração / Secretaria de Planejamento


Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Melhores práticas de gestão identificadas	unidade	02	02	02	02	08
2-Normatização publicada	unidade	-	01	-	-	02

Ação: 9.3 Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional**Finalidade:** Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.**Tipo de Ação:** Projeto**Unidade Executora:** Todas as Secretarias

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Estrutura organizacional redesenhada	%	60%	40%	-	-	100%
2-Legislação administrativa revista/atualizada	%	15%	15%	15%	15%	60%
3-Órgão/entidade reestruturado	unidade	08	05	-	-	13
4-Parceria público privada firmada	unidade	-	-	01	-	01
5-Procedimento/processo revisto/atualizado	%	-	15%	15%	15%	45%

PLANO PLURIANUAL – PPA/SJVRP – QUADRIÊNIO 2010/2013
ANEXO II PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO
1001 - Câmara Municipal	0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais
		1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
		1.3 – Apoio Administrativo
		1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
		1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
0002 – Atuação Legislativa		1.21 – Aquisição de veículos
		2.1 – Processamento Legislativo
		2.2 – Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo
		2.3 – Implantação do Programa de Modernização Legislativa
0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal		2.4 – Treinamento e Qualificação de Mão-de-Obra
		9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal		9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
2001 – Gabinete do Prefeito	0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais
		1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
		1.3 – Apoio Administrativo
		1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
		1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis
		1.10 – Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		1.11 – Atividades do Conselho Tutelar
		1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
		1.21 – Aquisição de veículos
		0003 – Divulgação de Atos Oficiais
0004 – Divulgação das Ações de Governo		4.1 – Serviços de Comunicação e Divulgação
0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal		9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal		9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
2002 – Secretaria de Administração	0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais



	1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
	1.3 – Apoio Administrativo
	1.4 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP
	1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
	1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis
	1.8 – Despesas com locação de Imóveis
	1.12 – Pessoal do Município a Disposição de Outros Órgãos
	1.16 – Servidores Inativos e Pensionistas da Administração Direta
	1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
	1.18 – Implantação de Ponto Eletrônico
	1.19 – Administração de Contratos e Convênios
	1.21 – Aquisição de veículos
0005 – Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	5.1 – Capacitação, Atualização e Qualificação do Servidor Público
0006 – Desenvolvimento de Sistema de Informação e Gestão Documental	5.2 – Atendimento a Demandas por Processo Seletivo
0007 – Transparência na Gestão Pública	6.1 – Modernização e Divulgação do Arquivo Municipal
	7.1 – Implantação do Sistema Central de Controle Interno
	7.2 – Processo Administrativo Eletrônico
	7.3 – Monitoramento dos Preços Praticados nas Áreas Relevantes para o Controle Interno
	7.4 – Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo
0008 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Municipal	8.1 – Gerenciamento de Processamento de Dados
	8.2 – Atualização Tecnológica do Parque Computacional
	8.3 – Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações
	8.4 – Manutenção e Desenvolvimento da Informática – Administração Direta e Indireta
	8.5 – Comunicação de Dados, Voz e Imagem
0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	9.1 – Gestão do Patrimônio
	9.2 – Melhoria da Gestão Pública
	9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
	9.4 – Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos
	9.5 – Reorganização e Modernização da Gestão de Recursos Humanos

		9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo
	0032 – Intervenções Prediais	32.1 – Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis
	0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal	39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
	0062 – Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	62.2 – Tecnologia da Informação para Gestão Pública
	0063 – Modernização da Gestão Municipal	63.2 – Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento
<hr/>		
2003 – Secretaria de Fazenda	0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais
		1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
		1.3 – Apoio Administrativo
		1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
		1.6 – Restituição de Indébitos e Outros Ressarcimentos
		1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis
		1.13 – Iluminação Pública
		1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
		1.21 – Aquisição de veículos
	0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
		9.4 – Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos
		9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo
	0010 – Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	10.1 – Administração das Finanças Públicas
		10.2 – Educação Fazendária
		10.3 – Reforma e Reparelhamento das Unidades da Secretaria de Fazenda
		10.4 – Modernização da Estrutura de Arrecadação e Fiscalização do Município
		10.5 – Cobrança de Dívida Ativa
		10.6 – Revitalização do Cadastro Imobiliário
		10.7 – Revitalização do Cadastro de Atividades Econômicas
		10.8 – Revisão e Reformulação do Código Tributário Municipal
	0011 – Gestão das Operações Especiais	11.1 – Encargos da Dívida Renegociada
		11.2 – Dívida Renegociada

		11.4 – Dívida Interna
		11.5 – Dívida Externa
		11.6 – Encargos da Dívida Externa
		11.8 – Sentenças Judiciais e Precatórios
		11.9 - Subvenção Social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
		11.10 - Subvenção Social a Associações Carnavalescas
0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal		39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
0063 – Modernização da Gestão Municipal		63.2 - Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento
0084 – Defesa do Município		84.3 - Modernização da Gestão da Dívida Ativa
2004 – Secretaria de Educação e Cultura	0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais
		1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
		1.3 – Apoio Administrativo
		1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
		1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis
		1.8 – Despesas com locação de Imóveis
		1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
		1.21 – Aquisição de veículos
	0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
		9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo
	0011 – Gestão das Operações Especiais	11.7 – Gestão dos Recursos do PNAE
		11.9 – Subvenção Social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
	0012 – Modernização da Infraestrutura Educacional	12.1 - Obras e equipamentos para as unidades de educação infantil e fundamental
		12.2 – Obras e Equipamentos para a Rede de Ensino
		12.3 – Manutenção e Revitalização das Unidades da Rede de Ensino
		12.4 – Construção de Creche
		12.5 – Programa Caminho da Escola
		12.6 – Implantação da Casa do Professor
	0013 – Educação à Distância	13.1 – Formação Superior à Distância
		13.2 – Difusão da Metodologia do Ensino à Distância
		13.3 – Implantação e Ampliação de Pólos Regionais

0014 – Garantindo a Educação Cidadã

- 14.1 – Atendimento Escolar Especializado – Educação Especial
- 14.2 – Revitalização da Educação Infantil
- 14.3 – Revitalização do Ensino Fundamental
- 14.4 – Desenvolvimento da Informática Educativa
- 14.5 – Atividades Culturais a Cargo da Secretaria
- 14.6 – Capacitação Pedagógica, Técnico, Administrativa e Gerencial
- 14.7 – Execução das Ações Educacionais

0015 – Gestão Participativa na Educação

- 15.1 – Acompanhamento Integrado
- 15.2 – Aperfeiçoamento da Gestão Participativa
- 15.3 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação
- 15.4 – Revitalização da Comunicação Social

0016 – Ensino Fundamental e Infantil de Qualidade

- 16.1 – Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental e Infantil
- 16.2 – Reordenação do Ensino Fundamental
- 16.3 – Atividades Culturais
- 16.4 – Reforma, Ampliação, Conservação, Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas
- 16.5 – Laboratório de Ciências
- 16.6 – Programa de Iniciação Desportiva
- 16.7 – Projeto de Iniciação à Ginástica Olímpica e Artística
- 16.8 – Informatização da Rede Municipal de Ensino
- 16.9 – Cursos e Oficinas Didático-Pedagógicas
- 16.10 – Elaboração e Implementação do Plano de Cargos e Salários e do Estatuto do Magistério

0017 – Gestão Escolar

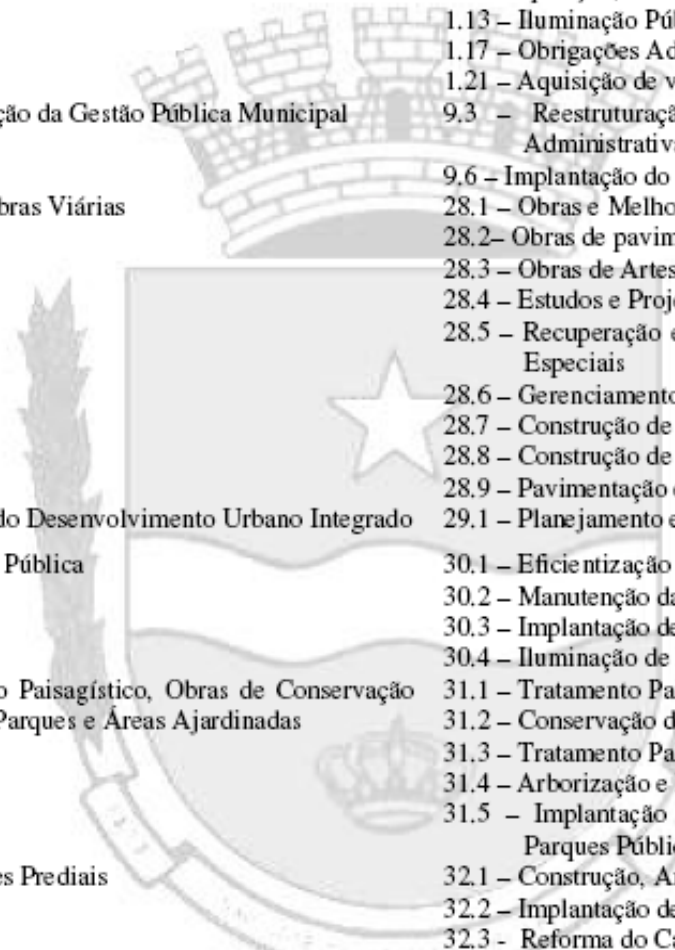
- 16.11 – Fundo Municipal de Educação
- 16.12- Espaço desportivo educacional
- 17.1 – Gestão Financeira na Escola de Ensino Fundamental
- 17.2 – Educação para Jovens e Adultos
- 17.3 – Apoio aos Serviços Educacionais
- 17.4 – Educação para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
- 17.5 – Nutrição Escolar
- 17.6 – Informações para a Gestão Educacional
- 17.7 – Incentivo à Melhoria da Qualidade do Ensino na Rede Municipal
- 17.8 – Ampliação de Vagas nas Unidades Escolares
- 17.9 – Manutenção da Educação Infantil

		17.10 - Manutenção do Ensino Fundamental
0018 - Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura		18.1 - Preservação Histórica
0019 - Cultura e Desenvolvimento		18.2 - Reforma, Restauração e Reequipamento de Espaços Culturais
		19.1 - Parcerias para Realização de Eventos Culturais
		19.2 - Modernização da Gestão de Equipamentos Culturais
		19.3 - Apoio a Produções Culturais e Artísticas
		19.4 - Implantação de Núcleos de Cultura nas Escolas Públicas
		19.5 - Desenvolvimento de Projetos Culturais
		19.6 - Atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura
		19.7 - Eventos Culturais
		19.8 - Informação Cultural
		19.9 - Construção, Reforma, Ampliação e Restauração de Unidades Culturais
		19.10 - Biblioteca Municipal
		19.11 - Sistema Cultural
0032 - Intervenções Prediais		32.2 - Implantação de Centro Cultural
0039 - Renovação e Padronização da Frota Municipal		39.2 - Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
0041 - Mobilidade e Segurança		41.2 - Educação e Segurança para o Trânsito
0070 - Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21		70.1 - Educação para Gestão Ambiental Participativa
		70.2 - Agenda 21
0080 - Capacitação do Empreendedor		80.1 - Desenvolvimento Educacional e Tecnológico
0081 - Desenvolvimento Econômico Integrado		81.1 - Promoção do Município
2005 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	0001 - Gestão Administrativa	1.1 - Pessoal e Encargos Sociais
		1.2 - Obrigações Patronais e Outros Benefícios
		1.3 - Apoio Administrativo
		1.5 - Capacitação de Recursos Humanos
		1.17 - Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
		1.21 - Aquisição de veículos
	0009 - Modernização da Gestão Pública Municipal	9.3 - Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
		9.6 - Implantação do Novo Centro Administrativo

0020 - Microbacias	20.1 – Organização de Banco de Dados e Geoprocessamento 20.2 – Mecanização Agrícola e Engenharia Rural 20.3 – Incentivo à Produção Familiar das Comunidades de Pequenos Produtores 20.4 - Microbacias
0021 – Apoio ao Desenvolvimento Rural	21.1 – Manutenção das Atividades de Assistência Técnica e de Extensão Rural 21.2 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar 21.3 – Plantando o Futuro 21.4 – Desenvolvimento da Floricultura
0022 – Sanidade São José – Defesa Agropecuária	22.1 – Defesa Agropecuária 22.2 – Sanidade Animal e Vegetal 22.3 – Certificado de Qualidade 22.4 – Alimentação de Qualidade para População de Baixa Renda
0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal	39.1 – Renovação e Padronização de Máquinas Pesadas 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
0079 – Preservação da Biodiversidade e Gestão de unidades de Conservação	79.4 - Programa de Fomento Agroecológico
<hr/>	
2006 – Secretaria de Saúde	
0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios 1.3 – Apoio Administrativo 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos 1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis 1.8 – Despesas com locação de Imóveis 1.9 – Pessoal das Unidades de Saúde 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas 1.20 – Atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde 1.21 – Aquisição de veículos
0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo
0023 – Atenção à Saúde	23.1 – Expansão e Qualificação da Atenção Básica 23.2 – Implantação de Centro de Atendimento – 24 horas 23.3 – Reforma, Construção e Modernização da Rede Própria de Saúde

	23.4 – Gestão da Rede Municipal de Saúde
	23.5 – Manutenção e Renovação de Veículos
	23.6 – Manutenção e Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Médico-Odontológicos
	23.7 – Programas de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família e Saúde Odontológica
	23.8 – Revitalização da Central de Marcação de Consultas e Exames
	23.9 – Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes
	23.10 – Eliminação da Hanseníase
	23.11 – Programa de Controle da Tuberculose
	23.12 – Programa de Saúde do Trabalhador
	23.13 – Programa de Saúde da Mulher
	23.14 – Programa de Saúde do Homem
	23.15 – Programa de Imunização
	23.16 – Implementação do Programa de Combate a DST / AIDS
	23.17 – Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis
	23.18 – Ampliação e Renovação do Parque Tecnológico
	23.19 – Apoio ao Funcionamento da Rede de Saúde
	23.20 – Administração do Conselho Municipal de Saúde
	23.21 – Sistema Nacional de Informações em Saúde
0024 – Assistência Farmacêutica	24.1 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica
	24.2 – Farmácia Popular
	24.3 – Farmácia de Manipulação
0025 – Unidade de Saúde Mental	25.1 – Organização da Rede de Serviços de Reabilitação
	25.2 – Promoção à Saúde e Controle de Transtornos Mentais
0026 – Promoção e Educação em Saúde	26.1 – IEC – Informação, Educação e Comunicação em Saúde
	26.2 – Programa de Prevenção à Dependência Química
	26.3 – Programa Anti-Tabagismo
0027 – Promoção e Vigilância em Saúde	27.1 – Ações do Laboratório de Análises Clínicas
	27.2 – Vigilância Sanitária
	27.3 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental
	27.4 – Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses
0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal	39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
2007 – Secretaria de Obras Públicas,	0001- Gestão Administrativa
	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais


Urbanização e Transportes



	1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
	1.3 – Apoio Administrativo
	1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
	1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis
	1.13 – Iluminação Pública
	1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
	1.21 – Aquisição de veículos
0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
	9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo
0028 – São José Obras Viárias	28.1 – Obras e Melhorias Viárias
	28.2 – Obras de pavimentação e drenagem
	28.3 – Obras de Artes Especiais
	28.4 – Estudos e Projetos Viários e Estruturais
	28.5 – Recuperação e Conservação de Logradouros e Obras de Artes Especiais
	28.6 – Gerenciamento e Apoio Técnico a Obras
	28.7 – Construção de Passarelas
	28.8 – Construção de Pontes
	28.9 – Pavimentação e rede de Drenagem
0029 – Promoção do Desenvolvimento Urbano Integrado	29.1 – Planejamento e Controle Urbanístico
0030 – Iluminação Pública	30.1 – Eficientização Energética
	30.2 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Rede
	30.3 – Implantação de Iluminação Pública
	30.4 – Iluminação de Espaços Públicos
0031 – Tratamento Paisagístico, Obras de Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajudinadas	31.1 – Tratamento Paisagístico
	31.2 – Conservação de Parques e Áreas Ajudinadas
	31.3 – Tratamento Paisagístico e Ambiente de Praças
	31.4 – Arborização e Educação Ambiental
	31.5 – Implantação e Manutenção de Equipamentos em Praças e Parques Públicos
0032 – Intervenções Prediais	32.1 – Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis
	32.2 – Implantação de Centro Cultural
	32.3 – Reforma do Casarão

- 
- 0033 – Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços do Interesse Público
- 33.1 – Aquisição de matérias primas para fabricação de massa asfáltica
 - 33.2 – Reequipamento da Usina de Asfalto
 - 33.3 – Manutenção e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana
 - 33.4 – Conservação e Melhoria de logradouros e Espaços Públicos
 - 33.5 – Urbanização de Loteamentos
- 0034 – Intervenções Urbanísticas
- 34.1 – Intervenções de Infraestrutura, Drenagem, Urbanização e Reurbanização
 - 34.2 – Urbanização de Logradouros
 - 34.3 – Infraestrutura e Reurbanização de Locais de Interesse Turístico
 - 34.4 – Estudos e Projetos Viários e Estruturais da Cidade
- 0035 – Proteção de Encostas e Áreas de Risco Geotécnico
- 35.1 – Estabilização Geotécnica
 - 35.2 – Contenção de Encosta
- 0036 – Uso Racional de Cemitérios
- 36.1 – Manutenção de Cemitérios
- 0037 – Gerenciamento e Apoio Técnico a Obras
- 37.1 – Gerenciamento e Assistência Técnica
- 0038 – Conjuntos Habitacionais Populares
- 38.1 – Obras de Urbanização em Conjuntos Habitacionais
 - 38.2 – Construção de Conjunto Habitacional
- 0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal
- 39.1 – Renovação e Padronização de Máquinas Pesadas
 - 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
- 0040 – Gestões dos Sistemas de Transporte e Trânsito Urbanos
- 40.1 – Fiscalização dos Serviços de Transportes
 - 40.2 – Reestruturação do Sistema de Transporte Rodoviário
 - 40.3 – Estudos e Projetos de Trânsito e Transporte
 - 40.4 – Educação no Trânsito
- 0041 – Mobilidade e Segurança
- 41.1 - Implantação e manutenção de sinalização e de sistemas auxiliares de controle de tráfego.
 - 41.2 – Educação e Segurança para o Trânsito
 - 41.3 – Intervenções de Sinalização em Locais de Interesse Turístico
- 0042 – Reestruturação Urbana
- 42.1 – Projetos de Reestruturação Urbana
 - 42.2 – Requalificação Urbana
- 0043 – Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil
- 43.1 – Defesa Civil
- 0044 – Prevenção e Combate ao Crime
- 44.1 – Projeto de Segurança
 - 44.2 – Implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança e Apoio ao Município

		44.3 – Desenvolvimento de Pesquisa e Análise Criminal
		44.4 – Planejamento Integrado da Segurança Pública
		44.5 – Ações de Segurança Pública e Justiça na Cidade
2008 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE	0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais
		1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
		1.3 – Apoio Administrativo
		1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
		1.8 – Despesas com locação de Imóveis
	0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional
	0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal	9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo
		39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
	0045 – Ampliação e Melhoria das Condições de Abastecimento de Água Municipal	45.1 – Ampliação e Melhoria do Abastecimento de Água
		45.2 – Manutenção de ETA's
		45.3 – Implantação de Redes Adutoras e de Distribuição de Água
		45.4 – Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos
		45.5 – Ampliação e Abastecimento de Água
	0046 – Atendimento à Demanda de Saneamento	46.1 – Implantação e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento
	0047 – Política Ambiental do DAAE	47.1 – Implantação da Política Institucional de Meio Ambiente do DAAE
		47.2 – Projetos Diferenciados de Saneamento Ambiental
	0048 – Gestão Corporativa	48.1 – Operação de Sistemas de Águas e Esgotos
	0049 – Laboratório de Análise	49.1 – Implantação de Laboratório de Análise
2009 – Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	0001 – Gestão Administrativa	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais
		1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios
		1.3 – Apoio Administrativo
		1.5 – Capacitação de Recursos Humanos
		1.8 – Despesas com locação de Imóveis
		1.15 – Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social
		1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas
		1.21 – Aquisição de veículos
	0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional



0011 – Gestão das Operações Especiais	9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo
0021 – Apoio ao Desenvolvimento Rural	11.11 – Subvenção Social a Programas Sociais
0022 – Sanidade São José – Defesa Agropecuária	21.3 – Plantando o Futuro
0038 – Conjuntos Habitacionais Populares	22.4 – Alimentação de Qualidade para População de Baixa Renda
0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal	38.2 – Construção de Conjunto Habitacional
0050 – Programa de Proteção Social Básica de Assistência Social	39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais
	50.1 – Bolsa Família/Projetos Sociais Especiais
	50.2 – Qualificação, Monitoramento, Avaliação e Controle Social
	50.3 – Casa de Passagem
	50.4 – Atendimento ao Idoso
	50.5 – Ações Descentralizadas de Atendimento Integral à Família – PAIF
	50.6 – Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
	50.7 – Atendimento à Pessoa Idosa
	50.8 – Programa de Alfabetização Digital de Adultos
	50.9 – Formação Técnico-Profissional e Cooperativas
	50.10 – Ações para Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
	50.11 – Saúde, Lazer e Integração Social para o Idoso e para Criança
	50.12 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM
	50.13 – Atividades de Assistência Social
	50.14 – Proteção Especial no Atendimento a Criança e ao Adolescente
0051 – Alimentação para Todos	51.1 – Distribuição de Cestas Básicas
0052 – Mobilidade e Transporte para Todos	52.1 – Concessão de Passe Social
0053 – Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.1 – Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
0054 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e de Cidadania	54.1 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
0055 – Promoção e Proteção da Criança, Adolescente e Jovem	54.2 – Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
	55.1 – Proteção Social Especial às Pessoas Portadoras de Deficiência
	55.2 – Manutenção dos Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente
	55.3 – Proteção Social da Juventude

**PLANO PLURIANUAL – PPA/SJVRP – QUADRIÊNIO 2010/2013 – ANEXO III
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS**

ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR TOTAL NO QUADRIÊNIO (Em R\$ médios de 2009)		
	RECURSOS ORÇAMENTARIOS	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
1001 - Câmara Municipal	7.048.336,40	0,00	7.048.336,40
2001 – Gabinete do Prefeito	5.027.974,98	0,00	5.027.974,98
2002 – Secretaria de Administração	10.596.068,14	100.000,00	10.696.068,14
2003 – Secretaria de Fazenda	7.276.728,66	0,00	7.276.728,66
2004 – Secretaria de Educação e Cultura	45.540.022,89	3.865.000,00	49.405.022,89
2005 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca.	3.957.022,88	50.000,00	4.007.022,88
2006 – Secretaria de Saúde	21.862.997,37	1.890.000,00	23.752.997,37
2007 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.	23.358.966,82	5.890.000,00	29.248.966,82
2008 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE	2.602.118,90	700.000,00	3.302.118,90
2009 – Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.	3.090.201,32	100.000,00	3.190.201,32
2010 – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer	2.344.345,95	1.790.000,00	4.134.345,95
2011 – Secretaria de Planejamento e Gestão	984.670,16	0,00	984.670,16
2012 – Secretaria de Meio Ambiente	2.852.035,11	440.000,00	3.292.035,11
2013 – Secretaria de Indústria, Comércio e Expansão Econômica.	40.678,50	0,00	40.678,50
2014 – Procuradoria Geral do Município	985.434,87	0,00	985.434,87
3001 – Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha	14.408.803,62	760.000,00	15.168.803,62
Totais	151.976.406,58	15.585.000,00	167.561.406,58

ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS

ÓRGÃO	VALOR TOTAL NO QUADRIÊNIO (Em R\$ médios de 2009)		TOTAL
	RECURSOS ORÇAMENTARIOS	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	
0001 – Gestão Administrativa	101.130.685,56	0,00	101.130.685,56
0002 – Atuação Legislativa	832.000,00	0,00	832.000,00
0003 – Divulgação de Atos Oficiais	249.000,00	0,00	249.000,00
0004 – Divulgação das Ações de Governo	19.000,00	0,00	19.000,00
0005 – Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	57.500,00	0,00	57.500,00
0006 – Desenvolvimento de Sistema de Informação e Gestão Documental	32.500,00	0,00	32.500,00
0007 – Transparência na Gestão Pública	106.500,00	0,00	106.500,00
0008 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Municipal	109.500,00	0,00	109.500,00
0009 – Modernização da Gestão Pública Municipal	1.251.000,00	100.000,00	1.351.000,00
0010 – Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	389.500,00	0,00	389.500,00
0011 – Gestão das Operações Especiais	4.951.900,00	0,00	4.951.900,00
0012 – Modernização da Infraestrutura Educacional	3.223.028,35	1.850.000,00	5.073.028,35
0013 – Educação à Distância	111.000,00	0,00	111.000,00
0014 – Garantindo a Educação Cidadã	2.395.700,00	380.000,00	2.775.700,00
0015 – Gestão Participativa na Educação	76.000,00	0,00	76.000,00
0016 – Ensino Fundamental e Infantil de Qualidade	5.359.802,36	800.000,00	6.159.802,36
0017 – Gestão Escolar	1.924.000,00	0,00	1.924.000,00
0018 – Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura	137.000,00	340.000,00	477.000,00
0019 – Cultura e Desenvolvimento	581.000,00	495.000,00	1.076.000,00

0020 - Microbacias	150.500,00	0,00	150.500,00
0021 – Apoio ao Desenvolvimento Rural	300.000,00	50.000,00	350.000,00
0022 – Sanidade São José – Defesa Agropecuária	180.000,00	0,00	180.000,00
0023 – Atenção à Saúde	4.708.690,98	1.740.000,00	6.448.690,98
0024 – Assistência Farmacêutica	125.000,00	150.000,00	275.000,00
0025 – Unidade de Saúde Mental	40.000,00	0,00	40.000,00
0026 – Promoção e Educação em Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
0027 – Promoção e Vigilância em Saúde	185.000,00	0,00	185.000,00
0028 – São José Obras Viárias	1.036.000,00	2.500.000,00	3.536.000,00
0029 – Promoção do Desenvolvimento Urbano Integrado	400.000,00	0,00	400.000,00
0030 – Iluminação Pública	3.671.000,00	0,00	3.671.000,00
0031 – Tratamento Paisagístico, Obras de Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas	902.500,00	1.000.000,00	1.902.500,00
0032 – Intervenções Prediais	1.420.000,00	950.000,00	2.370.000,00
0033 – Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços do Interesse Público	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
0034 – Intervenções Urbanísticas	561.000,00	300.000,00	861.000,00
0035 – Proteção de Encostas e Áreas de Risco Geotécnico	590.000,00	270.000,00	860.000,00
0036 – Uso Racional de Cemitérios	40.000,00	0,00	40.000,00
0037 – Gerenciamento e Apoio Técnico a Obras	84.200,00	0,00	84.200,00
0038 – Conjuntos Habitacionais Populares	360.000,00	700.000,00	1.060.000,00
0039 – Renovação e Padronização da Frota Municipal	1.836.800,00	170.000,00	2.006.800,00
0040 – Gestões dos Sistemas de Transporte e Trânsito Urbanos	113.000,00	0,00	113.000,00
0041 – Mobilidade e Segurança	155.000,00	0,00	155.000,00
0042 – Reestruturação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00

0043 – Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	175.000,00	0,00	175.000,00
0044 – Prevenção e Combate ao Crime	226.000,00	0,00	226.000,00
0045 – Ampliação e Melhoria das Condições de Abastecimento de Água Municipal	592.000,00	350.000,00	942.000,00
0046 – Atendimento à Demanda de Saneamento	110.000,00	0,00	110.000,00
0047 – Política Ambiental do DAAE	25.000,00	300.000,00	325.000,00
0048 – Gestão Corporativa	80.000,00	0,00	80.000,00
0049 – Laboratório de Análise	50.000,00	50.000,00	100.000,00
0050 – Programa de Proteção Social Básica de Assistência Social	1.153.400,00	100.000,00	1.253.400,00
0051 – Alimentação para Todos	70.000,00	0,00	70.000,00
0052 – Mobilidade e Transporte para Todos	7.000,00	0,00	7.000,00
0053 – Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.000,00	0,00	7.000,00
0054 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e de Cidadania	16.500,00	0,00	16.500,00
0055 – Promoção e Proteção da Criança, Adolescente e Jovem	28.500,00	0,00	28.500,00
0056 – Produção, Ampliação e Melhoria de Habitação Popular	70.000,00	0,00	70.000,00
0057 – Desenvolvimento de Ações Desportivas	126.000,00	350.000,00	476.000,00
0058 – Instruindo o Cidadão pelo Esporte e Lazer	500.000,00	510.000,00	1.010.000,00
0059 – Desenvolvimento e Divulgação do Turismo	96.000,00	400.000,00	496.000,00
0060 – Urbanização Turística	215.000,00	530.000,00	745.000,00
0061 – Esporte e Lazer no Município de São José do Vale do Rio Preto	156.800,00	0,00	156.800,00
0062 – Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	163.000,00	0,00	163.000,00
0063 – Modernização da Gestão Municipal	120.000,00	0,00	120.000,00
0064 – Pesquisa Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00
0065 – Apoio Institucional ao Cidadão	16.000,00	0,00	16.000,00

0066 – Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000,00	0,00	10.000,00
0067 – Inclusão Digital	30.000,00	0,00	30.000,00
0068 – Planejamento Estratégico	69.100,00	0,00	69.100,00
0069 – Gestão e Disseminação da Informação	77.500,00	0,00	77.500,00
0070 – Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21	112.000,00	0,00	112.000,00
0071 – Desenvolvimento e Manejo de Florestas	74.000,00	0,00	74.000,00
0072 – Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	741.000,00	300.000,00	1.041.000,00
0073 – Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações	45.000,00	0,00	45.000,00
0074 – Estudos e Pesquisas em Geologia, Mineração e Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
0075 – Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas e Emergências Ambientais	50.000,00	0,00	50.000,00
0076 – Responsabilidade Cidadã, Sanitário-Ambiental	295.000,00	140.000,00	435.000,00
0077 – São José – Ambiente Saudável	59.500,00	0,00	59.500,00
0078 – Instrumentos de Gestão e Fiscalização Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
0079 – Preservação da Biodiversidade e Gestão de unidades de Conservação	51.000,00	0,00	51.000,00
0080 – Capacitação do Empreendedor	24.000,00	0,00	24.000,00
0081 – Desenvolvimento Econômico Integrado	68.600,00	0,00	68.600,00
0082 – São José Inovação	1.500,00	0,00	1.500,00
0083 – Programa de Aceleração do Crescimento Social e Geração de Renda	31.000,00	0,00	31.000,00
0084 – Defesa do Município	44.000,00	0,00	44.000,00
0085 – Atenção à Saúde	4.813.900,00	360.000,00	5.173.900,00
0086 – Modernização e Adequação Estrutural da Administração Pública Indireta	280.799,33	400.000,00	680.799,33
Totais	151.976.406,58	15.585.000,00	167.561.406,58

**PLANO PLURIANUAL – PPA/SJVRP
QUADRIÊNIO 2010/2013 – ANEXO IV METAS E
PRIORIDADES DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010**

Órgão: 1001 – Câmara Municipal

Programa: 1 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: Equipar a Câmara Municipal com recursos humanos e materiais tecnológicos, visando fiscalizar e controlar os atos dos agentes do Poder Público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Ação: 1 – Processamento Legislativo

Objetivo Específico: Promover a Câmara Municipal com meios materiais recursos humanos e tecnológicos para exercícios de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.

Produto: 1- Unidade do Poder Legislativo atendida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo

Objetivo Específico: Aumentar o espaço físico visando a reestruturação interna, visando maior eficiência e agilidade na execução dos trabalhos legislativo e administrativo.

Produto: 1 - Obras de ampliação executadas

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 90%

Ação: 3 – Implantação do Programa de Modernização Legislativa

Objetivo Específico: Adquirir e/ou desenvolver software de gerenciamento de dados, com aquisição de equipamentos compatíveis, objetivando a informatização e a disponibilização de informações à população.

Produto: 1- Software adquirido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2- Equipamento adquiridos

Unidade: conjunto

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Documentos digitalizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1.000

Produto: 4 - Site implantado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Treinamento e Qualificação de Mão-de-Obra

Objetivo Específico: Melhorar o empenho das atividades administrativas e legislativa, através da realização

de cursos, seminários e workshops, visando a eficiência profissional e a valorização dos servidores do Poder

Legislativo local.

Produto: 1 - Servidores capacitados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Órgão: 2001 – Gabinete do Prefeito

Programa: 1 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Objetivo Geral: Atender à demanda de serviços gráficos em geral os pedidos de publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivos e da Municipalidade

Ação: 1 – Publicações em Geral

Objetivo Específico: Publicar em Diário Oficial do Município, com a periodicidade necessária os atos administrativos, em como atender à demanda de serviços gráficos solicitados

Produto: 1 - Página do Diário Oficial mantida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Modernização do Diário Oficial do Município

Objetivo Específico: Viabilizar a modernização administrativa aumentando a capacidade e a qualidade dos impressos gráficos, bem como informatizar o Diário Oficial

Produto: 1 – Diário Oficial informatizado em funcionamento

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 2 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

Objetivo Geral: Dar transparência e agilidade na obtenção de informações, pela população, junto ao Governo Municipal

Ação: 1 – Serviços de Comunicação e Divulgação

Objetivo Específico: Aumentar o espaço na mídia e dar transparência às principais ações da administração municipal para a população

Produto: 1 - Campanha publicada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Órgão: 2002 – Secretaria de Administração**Programa: 1 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Objetivo Geral: Aprimorar os serviços de seleção de pessoal e de concurso público, com a utilização de tecnologias e recursos de informática nos processos de capacitação de pessoal e de processos seletivos, promover a difusão de conhecimentos por meio de eventos, estudos e pesquisas e modernizar as organizações e respectiva prestação de serviços.

Ação: 1 – Capacitação, Atualização e Qualificação do Servidor Público

Objetivo Específico: Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo município, através da capacitação, atualização e qualificação do servidor público municipal, preparando-o para novas demandas do Governo e da sociedade.

Produto: 1 - Pessoa Capacitada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 20

Produto: 2 - Pessoa formada em curso de pós-graduação

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Produto: 3 - Servidor público municipal treinado/capacitado em cursos não regulares

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 2 – Atendimento a Demandas por Processo Seletivo

Objetivo Específico: Realizar processos seletivos para provimento de cargos públicos, visando a identificar e promover a seleção do melhor indicado para o perfil.

Produto: 1 – Concurso Público Realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 2 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

Objetivo Geral: Implantar política de gestão documental do arquivo, divulgando, tratando com técnicas arquivísticas e informatizadas o acervo e provendo a guarda em instalações físicas adequadas.

Ação: 1 – Modernização e Divulgação do Arquivo Municipal

Objetivo Específico: Reorganizar, digitalização e divulgação do seu acervo documental

Produto: 1 - Setor de Arquivo dotado de equipamento

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Sistema para informatização e digitalização do acervo implantado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 15%

Programa: 3 – TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo Geral: Implantar um novo modelo gerencial de controle interno e um novo padrão de relacionamento entre o município e o cidadão, de modo que a sociedade possa tomar conhecimento e acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho da administração pública.

Ação: 1 – Implantação do Sistema Central de Controle Interno

Objetivo Específico: Estruturar, com vistas à sua implantação pelo Poder Executivo Municipal, um órgão central de controle interno para auxílio ao Controle Externo da Administração Pública realizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Produto: 1 - Controle interno articulado ao externo implantado nos órgãos pertinentes

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 15%

Produto: 2 - Órgão de Controle interno implementado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 35%

Produto: 3- Sistema de controle interno reestruturado/implantado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 35%

Ação: 3 – Monitoramento dos Preços Praticados nas Áreas Relevantes para o Controle Interno

Objetivo Específico: Monitorar e fornecer informações sobre os itens adquiridos pela Prefeitura.

Produto: 1 - Tabelas publicadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 06

Ação: 4 – Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo

Objetivo Específico: Realizar auditorias com base em análise das operações mais relevantes da Prefeitura, dos Fundos e da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

Programa: 4 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ação: 1 – Gerenciamento de Processamento de Dados

Objetivo Geral: Aumentar a eficiência e agilidade da gestão pública municipal através da modernização da rede de comunicação de dados do parque computacional e do acervo de sistemas e bases de dados, possibilitando o atendimento à demanda crescente de transmissão de dados e de armazenamento e gestão de informações

Objetivo Específico: Manter e otimizar a prestação de serviços em tecnologia da informação oferecida aos órgãos da administração pública municipal e ao cidadão.

Produto: 1 - Centro de operações da Rede mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2- Sistema computacional gerenciado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Atualização Tecnológica do Parque Computacional

Objetivo Específico: Atualizar o parque computacional para atender à demanda crescente pela transmissão de dados entre os órgãos e entidades do Governo, para o armazenamento e gestão de dados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais

Produto: 1 - Centro de operações da Rede operacionalizada e atualizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações

Objetivo Específico: Desenvolver e atualizar sistemas corporativos e soluções no nível estratégico, com a integração de bases de dados, de ferramentas de apoio à decisão, de certificação digital e de portal de informações gerenciais.

Produto: 1 - Portal operacionalizado/atualizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Manutenção e Desenvolvimento da informática – Administração Direta e Indireta

Objetivo Específico: Promover a manutenção e o desenvolvimento da informática, através de locação, aquisição e/ou criação de software e ferramentas apropriadas.

Produto: 1 - Unidades e órgãos da prefeitura interligadas a rede própria

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 5 – Comunicação de Dados, Voz e Imagem

Objetivo Específico: Implantar a rede da prefeitura para transmissão de dados, voz e imagens, utilizando a tecnologia de comunicação por rádio (wireless), propiciando a redução do dispêndio da prefeitura com custeio de serviço de transmissão de dados, atualmente contratado junto a operadoras de telecomunicações, e a disponibilização de banda para transmissão de voz e imagens.

Produto: 1 - Unidades e órgãos da prefeitura interligadas a rede própria

Meta para 2010: 10

Programa: 5 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública.

Ação: 2 – Melhoria da Gestão Público

Objetivo Específico: Melhorar a qualidade e reduzir custos dos serviços públicos mediante o gerenciamento matricial das despesas correntes gerais e administrativas a partir de grupos de tipos de gastos.

Produto: 1 - Melhores práticas de gestão identificadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 1 - Estrutura organizacional redesenhada

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 60%

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 15%

Produto: 3- Órgão/entidade reestruturado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 08

Ação: 4 – Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos

Produto: 1 - Auditorias setoriais realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Auditorias de obras realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Auditorias exigidas pela legislação vigente realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Objetivo Específico: Implantar uma nova política de recursos humanos, desenvolvendo a capacidade institucional das unidades municipais mediante a implantação de ações com foco na modernização dos Sistemas de Administração de Pessoal, na qualidade do cadastro de pessoal e na capacitação e desenvolvimento do servidor público.

Produto: 3- Aquisição de software

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 4- Implantação do sistema de almoxarifado integrado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 50%

Ação: 5 – Reorganização e Modernização da Gestão dos Recursos Humanos

Objetivo Específico: Implantar uma nova política de recursos humanos, desenvolvendo a capacidade institucional das unidades municipais mediante a implantação de ações com foco na modernização dos Sistemas de Administração de Pessoal, na qualidade do cadastro de pessoal e na capacitação e desenvolvimento do servidor público.

Produto: 1 - Auditoria sistêmica da folha realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Força de trabalho analisada, avaliada e revisada

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Produto: 5 - Servidor treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 15

Órgão: 2003 – Secretaria de Fazenda

Programa: 1 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Objetivo Geral: Corrigir os desequilíbrios estruturais entre receita e despesa através do aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, buscando a ra-

cionalização dos gastos e o equilíbrio das contas municipais, através da modernização dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças e gestão

Ação: 1 – Administração das Finanças Públicas

Objetivo Específico: Buscar o incremento da arrecadação tributária e controlar a aplicação dos recursos financeiros, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio das contas públicas

Produto: 2 - Unidade de fiscalização operacionalizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Educação Fazendária

Objetivo Específico: Promover atividade de treinamento e aprimoramento, visando ao desenvolvimento da Administração Fazendária e às iniciativas que disseminem políticas de educação fiscal

Produto: 1 - Servidor público capacitado em administração tributária e financeira

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Ação: 3 – Reforma e Reaparelhamento de Unidades da Secretaria de Fazenda

Objetivo Específico: Modernizar as instalações físicas na Secretaria de Fazenda

Produto: 1 - Unidade administrativa da Secretaria de Fazenda modernizada

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Ação: 5 – Cobrança da Dívida Ativa

Objetivo Específico: Re-estruturar o setor de Dívida Ativa, com implantação do Procuradoria Tributária, além de promover as demais ações que visem o combate a inadimplência.

Produto: 2- Dívida Ativa arrecadada

Unidade: percentual de arrecadação (% Ar)

Meta para 2010: 10%

Ação: 6 – Revitalização do Cadastro Imobiliário
Objetivo Específico: Promover o recadastramento imobiliário geral do Município, bem como promover a revisão da Planta de Valores, visando uma justa tributação dos imóveis da cidade de São José do Vale do Rio Preto.

Produto: 1 - Imóveis recadastrados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 2 - Planta Genérica de Valores revisada

Unidade: Percentual de Revisão (%R)

Meta para 2010: 10%

Ação: 7 – Revitalização dos Cadastros de Atividades Econômicas

Objetivo Específico: Promover a atualização e a remodelação do Cadastro de Atividades Econômicas, visando diminuir a existência de comércios e prestadores de serviços clandestinos

Produto: 1 – Estabelecimentos comerciais cadastrados

Unidade: Percentual de Cadastramento (%C)

Meta para 2010: 20%

Produto: 2 – Prestadores de serviços cadastrados

Unidade: Percentual de Cadastramento (%C)

Meta para 2010: 30%

Produto: 3 – Alvarás expedidos

Unidade: Percentual de Revisão (%Rev)

Meta para 2010: 20%

Ação: 8 – Revisão e Reforma do Código Tributário Municipal

Objetivo Específico: Revisar o Código Tributário Municipal – CTM, afim de promover a adequação da legislação municipal vigente com realidade do Município e com as novas normas estabelecidas na legislação Estadual e/ou Federal

Produto: 1 – Código Tributário Municipal revisado

Unidade: Percentual de Revisão (%Rev)

Meta para 2010: 20%

Órgão: 2004 - Secretaria de Educação e Cultura

Programa: 1 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

Objetivo Geral: Aumentar a capacidade de atendimento a população na idade escolar, numa gestão voltada para resultados, ampliando o número de vagas de educação infantil e fundamental principalmente do pré-escolar, na rede pública de ensino.

Ação: 1 – Obras e equipamentos para as unidades de educação infantil e fundamental

Objetivo Específico: Melhorar o funcionamento dos prédios escolares, promover a modernização destes e ampliar o número de vagas existentes para educação infantil e fundamental

Produto: 2- Unidades de educação infantil e fundamental construídas, reconstruídas e equipadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3- Construção da nova sede da Escola Municipal Irene Lima

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Ação: 2– Obras e equipamentos para rede de ensino

Objetivo Específico: Melhorar o funcionamento dos prédios escolares, promover a modernização destes e ampliar o número de vagas existentes.

Produto: 1- Escolas ampliadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2- Escolas reformada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3- Ampliação da Escola Munic. Cardeal Dom Sebastião Leme

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 80%

Ação: 3– Manutenção e Revitalização das Unidades da Rede de Ensino

Objetivo Específico: Manter, conservar e expandir a rede pública municipal de ensino

Produto: 1- Peças recuperadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 2- Unidades da rede atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 3- Mobiliário adquirido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 4– Construção de Creche

Objetivo Específico: Construção de Creche

Produto: 1- Creche construídas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 5– Programa Caminho da Escola

Objetivo Específico: Promover a aquisição de veículos destinados ao transporte escolar através de financiamento a longo prazo

Produto: 1- Aquisição de ônibus

Programa: 2 – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Objetivo Geral: Oferecer cursos de graduação, pós-graduação, extensão, atividades extracurriculares, presenciais ou à distância, pré-vestibular social e formação continuada

Ação: 1 – Formação Superior à Distância

Objetivo Específico: Oferecer à população do município, cursos de graduação nos Polo regionais de Ensino Superior à Distância

Produto: 1 - Aluno do curso de pós-graduação à distância matriculado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 25

Produto: 2 - Aluno matriculado em curso de graduação à distância

Unidade: unidade

Meta para 2010: 50

Ação: 2 – Difusão da Metodologia do Ensino à distância.

Objetivo Específico: Apoiar a implementação da metodologia do ensino à distância

Produto: 1- Curso à distância/semipresencial implementado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Implantação e Ampliação de Polos Regionais

Objetivo Específico: Expandir o ensino à distância através da implementação e ampliação de Polos Regionais

Produto: 1- Polo regional de ensino superior implantado e mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 3 – GARANTINDO A EDUCAÇÃO CIDADÃ

Objetivo Geral: Desenvolver uma educação com tempo e a sociedade que se busca transformar, integrando ao processo educativo as múltiplas linguagens contemporâneas.

Ação: 1 – Atendimento escolar especializado – educação especial

Objetivo Específico: Proporcionar educação escolar de qualidade ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais.

Produto: 1 - Crianças com atendimento especializado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 70

Ação: 2 – Revitalização da Educação Infantil

Objetivo Específico: Aprimorar o atendimento oferecido a educação infantil

Produto: 1 - Atividades educativas para aprimoramento curricular

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 3 – Revitalização do Ensino Fundamental

Objetivo Específico: Acompanhar, avaliar e melhorar os diferentes atendimentos oferecidos pelo sistema municipal de ensino, de acordo com as diretrizes da política educacional.

Produto: 1 - Atividades pedagógicas para o enriquecimento curricular

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Desenvolvimento da Informática Educativa

Objetivo Específico: Dotar as unidades escolares de novas tecnologias, introduzindo a linguagem da informática no processo pedagógico, modernizar e qualificar a educação e facilitar a inclusão social do aluno.

Produto: 1 - Laboratórios de informática reformados, instalados e mantidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 16

Ação: 5 – Atividades Culturais a Cargo da Secretaria

Objetivo Específico: Desenvolver atividades culturais que promovam a participação de alunos e professores do sistema público de ensino

Produto: 1 - Alunos e professores participantes

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 6 – Capacitação Pedagógica Técnico Administrativa e Gerencial

Objetivo Específico: Atualizar os servidores propiciando o acesso a novos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e competências.

Produto: 1 - Servidores capacitados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 20

Ação: 7 – Execução das Ações Educacionais

Objetivo Específico: Implementar a política pedagógica da Secretaria

Produto: 1 - Alunos atendidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 3700

Programa: 4 – GESTÃO PARTICIPATIVA NA EDUCAÇÃO

Objetivo Geral: Democratizar o ensino, valorizando a representatividade e propondo caminhos para uma escola cidadã.

Ação: 1 – Acompanhamento Integrado
Objetivo Específico: Diagnosticar o desempenho global das unidades escolares e creches para criar procedimentos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino.

Produto: 1 - Visitas realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 32

Ação: 2 – Aperfeiçoamento da Gestão Participativa
Objetivo Específico: Integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar na gestão democrática da rede de ensino.

Produto: 1 - Conselhos mantidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Produto: 2 - Comissões mantidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 3 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Objetivo Específico: Garantir um espaço democrático de discussão, valorizando a representatividade e assegurando uma educação democrática e inclusiva.

Produto: 1 - Sessões realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 12

Programa: 5 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE QUALIDADE

Objetivo Geral: Promover a formação básica de nossos municípios através da oferta de ensino infantil e fundamental de qualidade.

Ação: 1 – Pessoal e Encargos Sociais – Ensino fundamental e Infantil

Objetivo Específico: Consolidar as despesas com pessoal e encargos sociais dos profissionais de educação do ensino fundamental e infantil

Produto: 1 - Professor do ensino fundamental remunerado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 200

Produto: 2- Professor do ensino infantil remunerado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 30

Ação: 2 – Reordenação do Ensino Fundamental

Objetivo Específico: Elevar os padrões de qualidade do ensino de nível fundamental e infantil, ampliar a oferta de vagas e reduzir os índices de repetência e evasão escolar.

Produto: 1 - Aluno da rede de ensino beneficiado pelo Programa de Transporte Escolar

Unidade: unidade

Meta para 2010: 16

Produto: 2 - Aluno do ensino fundamental e infantil atendido com kit escolar

Unidade: unidade

Meta para 2010: 3700

Produto: 3- Aluno matriculado no ensino fundamental e infantil

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 4- Professor da Rede Municipal de Ensino treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 50

Produto: 5- Unidades Escolares com livros distribuídos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 15

Produto: 6- Escolares com materiais didáticos distribuídos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 15

Ação: 3 – Atividades Culturais

Objetivo Específico: Promover atividades nas unidades de ensino, visando a formação de um público gestor de atividades culturais.

Produto: 1 - Unidades Escolares participantes

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Reforma, Ampliação, Conservação, Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas

Objetivo Específico: Dotar as unidades de ensino com espaços adequados à prática desportiva, objetivando a formação do aluno, melhoria da saúde e convivência em grupo.

Produto: 2 - Quadras cobertas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 2 - Quadras construídas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 6– Programação de Iniciação Desportiva

Objetivo Específico: Viabilizar maior oferta de acesso às práticas desportivas sistematizadas aos alunos da rede municipal.

Produto: 1 - Unidades Escolares atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 9– Cursos e oficinas Didático-Pedagógicas
Objetivo Específico: Promover a realização de cursos e oficinas didático-pedagógicas, objetivando a reciclagem e a capacitação dos membros do magistério
Produto: 1 - Unidades Escolares com cursos e oficinas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 16

Ação: 11– Fundo Municipal de Educação
Objetivo Específico: Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais
Produto: 1 - Fundo Manenciado
Unidade: porcentagem
Meta para 2010: 100%

Ação: 12– Espaço desportivo educacional
Objetivo Específico: Proporcionar locais adequados para alunos da rede municipal praticarem atividades esportivas, inclusive com a colocação de equipamentos esportivos.

Produto: 1 - Cobertura da quadra da Escola Maria Euquépia
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Cobertura da quadra da Escola Barão de Águas Claras
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Cobertura da quadra da Escola Domingos José Teixeira
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Programa: 6 – GESTÃO ESCOLAR

Objetivo Geral: Dar prosseguimento ao processo de melhoria da qualidade dos níveis de ensino, fortalecendo a articulação entre as redes estadual e municipais, capacitando e qualificando as unidades do sistema educacional municipal.

Ação: 1 – Gestão Financeira na Escola de ensino Fundamental

Objetivo Específico: Intensificar a gestão financeira autônoma nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental fortalecendo o binômio gastos/peculiares de cada escola.

Produto: 1 – Escola de nível fundamental operacionalizada com descentralização de recursos
Unidade: unidade
Meta para 2010: 16

Ação: 2– Educação para Jovens e Adultos
Objetivo Específico: Ampliar o acesso de jovens e adultos à educação fundamental

Produto: 1 – Jovem/adulto alfabetizado
Unidade: unidade
Meta para 2010: 30

Ação: 3– Apoio aos Serviços Educacionais
Objetivo Específico: Prover as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com profissionais de apoio que atendam à demanda de serviços exigida pelas atividades educacionais.

Produto: 1 – Unidade de ensino atendida com serviços necessários à sua operacionalização
Unidade: unidade
Meta para 2010: 16

Ação: 4– Educação para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Objetivo Específico: Ampliar e manter a qualidade do atendimento proporcionando ao portador de necessidades educativas especiais.

Produto: 1 – Convênios mantidos
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Ação: 5– Nutrição Escolar

Objetivo Específico: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na escola, diminuir a evasão escolar, melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.

Produto: 1 – Aluno do ensino fundamental da Rede Municipal atendido com merenda escolar.
Unidade: unidade
Meta para 2010: 3.500

Ação: 7– Incentivo à Melhoria da Qualidade do Ensino na Rede Municipal

Objetivo Específico: Aprimorar os recursos operacionais do ensino público municipal e avaliar sistematicamente a gestão e desempenho escolar.

Produto: 1 – Gestor da Rede Municipal de Ensino capacitado
Unidade: unidade
Meta para 2010: 15

Ação: 8– Ampliação de Vagas nas Unidades Escolares

Objetivo Específico: Ampliar o número de vagas na Rede Municipal de Ensino, expandindo o atendimento da Educação Infantil e Fundamental

Produto: 1 – Vagas ampliadas
Unidade: unidade

Meta para 2010: 50

Ação: 9– Manutenção da Educação Infantil

Objetivo Específico: Promover a manutenção e implementação da política pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no segmento da Educação Infantil

Produto: 1 – Unidades Escolares atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 10– Manutenção do Ensino Fundamental

Objetivo Específico: Promover a manutenção e implementação da política pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no segmento da Educação Fundamental

Produto: 1 – Unidades Escolares atendidas

Meta para 2010: 14

Programa: 7 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL

Objetivo Geral: Ampliar e otimizar os espaços culturais de responsabilidade do município e daqueles considerados relevantes, através de intervenções na infraestrutura física, preservando e recuperando o patrimônio cultural do município.

Ação: 1 – Preservação Histórica

Objetivo Específico: Identificar e promover a preservação e tombamento dos bens culturais do município.

Produto: 2 - Tombamento realizado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 30%

Ação: 2 – Reforma, Restauração e Reequipamento de Espaços Culturais

Objetivo Específico: Adequar a estrutura física dos equipamentos culturais do município de modo a incrementar o número de atividades oferecidas e a taxa de frequência, contribuindo para a melhoria do nível educacional da população.

Produto: 2 - Unidade cultural reformada

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 30%

Programa: 8 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Objetivo Geral: Desenvolver, promover, incentivar e difundir as manifestações culturais, contribuir para o aumento do nível educacional da população e formar profissionais especializados na área da indústria cultural.

Ação: 1 – Parcerias para Realização de Eventos Culturais

Objetivo Específico: Implementar e incentivar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais nas suas mais diversas formas e manifestações, viabilizando a realização de eventos culturais patrocinados através de parceiros e da oferta de renúncia fiscal do ICMS.

Produto: 1 - Evento cultural patrocinado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2- Evento cultural realizado através da Lei do ICMS de incentivo à cultura

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3– Apoio a Produções Culturais e Artísticas

Objetivo Específico: Desenvolver e apoiar produções próprias e independentes.

Produto: 1 - Evento Cultural apoiado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 5– Desenvolvimento de Projetos Culturais

Objetivo Específico: Conceder auxílio financeiro a atividades culturais, diretamente ou através de parcerias, apoiar a realização de eventos e promover o intercâmbio cultural.

Produto: 1 - Projeto cultural apoiado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 6– Atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura

Objetivo Específico: Viabilizar as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura

Produto: 1 - Atividades desenvolvidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 2 - Fundo mantenciado

Unidade: porcentagem mantenciada (%M)

Meta para 2010: 100%

Ação: 7– Eventos Culturais

Objetivo Específico: Promover eventos culturais com programação alternativa (artes plásticas e música), com objetivo de desenvolvimento e garantir o acesso de alunos e municípios.

Produto: 1 - Eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Oficinas realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 4 - Escola de Música implantada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 8- Informação Cultural

Objetivo Específico: Estimular o hábito de leitura e de pesquisa na população do município, visando ampliar a informação cultural dos munícipes, inclusive com a digitalização do acervo histórico municipal.

Produto: 1 - Eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Leitores atendidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1000

Produto: 3- Documentos digitalizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 9- Construção, reforma, ampliação e restauração de unidades culturais

Objetivo Específico: Viabilizar e apoiar a implementação de equipamentos culturais na cidade

Produto: 1 - Centro Cultural Estação de Águas Claras

Unidade: porcentagem de revisão (%R)

Meta para 2010: 10%

Ação: 10- Biblioteca Municipal

Objetivo Específico: Oferecer espaço fixo destinado a pesquisa e ao aprimoramento cultural do cidadão.

Produto: 1 - Unidade cultural – biblioteca mantida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 11- Sistema Cultural

Objetivo Específico: Promover a implantação do sistema municipal de cultura

Produto: 1 - Sistema de cultura implantado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Órgão: 2005 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Programa: 1 – MICROBACIAS

Objetivo Geral: Estimular a expansão da produção agropecuária, garantindo a sustentabilidade de recursos econômicos, sociais e ambientais das microbacias hidrográficas do município

Ação: 1 – Organização de Banco de Dados e Geoprocessamento

Objetivo Específico: Levantamento, armazenamento e disponibilização de dados georreferenciados sobre atividades de assistência técnica e de extensão rural e de produção e comercialização agropecuária, visando ao conhecimento e à melhoria do desempenho das atividades rurais.

Produto: 1 - Banco de dados georreferenciado implantado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 15%

Produto: 2 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 2 – Mecanização Agrícola e Engenharia Rural

Objetivo Específico: Promover o desenvolvimento rural através de serviços de engenharia rural com utilização de máquinas, visando à conservação, produção e manejo de solo e de recursos hídricos.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade

Meta para 2010: 30

Ação: 3 – Incentivo à Produção Familiar das Comunidades de Pequenos Produtores

Objetivo Específico: Dar sustentabilidade às atividades dos pequenos produtores rurais através da introdução de tecnologias adequadas, disseminação de práticas agroecológicas e melhoria do sistema de produção e comercialização.

Produto: 1 - Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 4 – Microbacias

Objetivo Específico: Apoiar o desenvolvimento sustentável nas microbacias hidrográficas, com a valorização da agricultura familiar e contribuindo para a reversão do processo de degradação ambiental.

Produto: 1 - Agricultor beneficiado com incentivo para adoção do manejo sustentável de recursos naturais

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Produto: 2 – Agricultor capacitado em manejo sustentável de recursos naturais

Unidade: unidade

Meta para 2006: 150

Produto: 3 – Comunidade rural com manejo sustentável de recursos naturais implantado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Produto: 4 – Gerenciamento integrado de Agroecossistemas executado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 5– Mata ciliar e floresta nativa reabilitada

Unidade: hectare

Meta para 2010: 02

Produto: 6 – Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Produto: 7 – Servidor público municipal treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Programa: 2 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: Apoiar as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas, por meio de projetos que visem à geração de oportunidades, diversificação da produção, agregação de valor, melhoria dos padrões tecnológicos e aumento da produção e da produtividade.

Ação: 1 – Manutenção das Atividades de assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: Promover a assistência técnica e extensão rural com qualidade, eficiência e eficácia, em benefício dos produtores rurais, suas famílias e organizações representativas das comunidades rurais, em parceria com a EMATER.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade

Meta para 2010: 200

Produto: 3 - Convênio mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Objetivo Específico: Fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, com ênfase na sua capacitação.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 2 - Unidade operacional dotada de equipamento

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Plantando o Futuro

Objetivo Específico: Promover a educação agrícola para jovens e idosos, através de hortas escolares e comunitárias implantadas em entidades públicas e filantrópicas, situadas em área de abrangência, gerando insumos para merenda escolar e para alimentação de comunidades carentes.

Produto: 1 - Horta comunitária implantada e mantida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4– Desenvolvimento da Floricultura

Objetivo Específico: Atuar junto a produtores familiares de flores em seu processo produtivo, imprimindo qualidade a seus produtos, principalmente nas práticas de colheita, pós-colheita e comercialização.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Programa: 3 – SANIDADE SÃO JOSÉ – DEFESA AGROPECUÁRIA

Objetivo Geral: Manter a vigilância zoonossanitária, com vistas a reduzir perdas de produção causadas pela incidência de doenças e pragas nos rebanhos e culturas agrícolas e, consequentemente, aumentar a competitividade dos produtos agropecuários do Município no mercado e garantir a saúde pública.

Ação: 1 – Defesa Agropecuária

Objetivo Específico: Implantar a Defesa Agropecuária no município, visando a Defesa Sanitária Animal e Vegetal e de Barreiras Zoonossanitárias.

Produto: 1 - Animal vacinado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 5000

Produto: 2 - Fiscalização sanitária realizada na área agropecuária

Unidade: unidade

Meta para 2010: 12

Produto: 3 - Servidor público municipal treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Ação: 2 – Sanidade Animal e Vegetal

Objetivo Específico: Promover a defesa sanitária animal e vegetal através de análises laboratoriais, produção de vacinas autóctones e novas técnicas de

diagnóstico e profilaxia e controle de doenças.

Produto: 2 - Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 30

Produto: 3 - Rebanho com controle sanitário efetuado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 30

Ação: 3 – Certificado de Qualidade

Objetivo Específico: Qualificar o produtor rural de forma a diferenciar e agregar valor à sua produção, praticada dentro de padrões estabelecidos de procedimento e qualidade dos produtos, incluindo o controle de resíduos, concedendo aos produtores um selo de qualidade municipal.

Produto: 1 - Produtor reconhecido com selo de qualidade

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Ação: 4 – Alimentação de Qualidade para População de Baixa Renda

Objetivo Específico: Fomentar o abastecimento popular através de parcerias públicas e privadas nas esferas municipais e federal, sociedade civil e organizações não governamentais.

Produto: 1 - Família atendida com fornecimento de alimentos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 200

Órgão: 2006 – Secretaria de Saúde

Programa: 1 – ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo Geral: Promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único – SUS, na gestão do cuidado e no que se refere à assistência ambulatorial.

Ação: 1 – Expansão e Qualificação da Atenção Básica

Objetivo Específico: Apoiar a organização e a integração dos sistemas locais de atenção à saúde, estabelecendo parcerias e visando a ampliar o acesso da população a serviços qualificados de atenção básica.

Produto: 1 - Município atendido com apoio financeiro para atenção básica

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 100%

Produto: 2 - Profissional de saúde treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Produto: 3 - Unidade municipal do programa da saúde da família supervisionada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 08

Ação: 3 – Reforma, Construção e Modernização da Rede Própria de Saúde

Objetivo Específico: Adequar a oferta de serviço de saúde à população, com a realização de obras de construção e reforma das unidades de saúde.

Produto: 1 - Construção de Unidade de Saúde da Família no bairro de Jaguará

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Construção de Unidade de Saúde da Família no bairro de Águas Claras

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 7 - Construção de Policlínica

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Gestão da Rede Municipal de Saúde

Objetivo Específico: Readequar e ampliar o atendimento ambulatorial e de consultas especializadas nas unidades ambulatoriais

Produto: 1 - Atendimento médico-ambulatorial realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 85.000

Produto: 3 - Atendimento odontológicos oferecidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 40.000

Ação: 5 – Manutenção e Renovação de Veículos

Objetivo Específico: Promover a manutenção e aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes e desenvolvimento de atividades que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados

Produto: 1 - Veículos Adquiridos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 2 - Veículos reformados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 6 – Manutenção e Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Médico-Odontológicos

Objetivo Específico: Promover ações que visem a manutenção e o correto funcionamento dos equipamentos e aquisição de instrumentos necessários aos atendimentos médico-odontológicos oferecidos pela Rede Municipal de Saúde

Produto: 1 - Equipamentos médicos revisados

Unidade: Percentual de Revisão (%R)
Meta para 2010: 100%
Produto: 2 - Equipamentos e instrumentos médicos adquiridos
Unidade: conjunto
Meta para 2010: 08
Produto: 3 - Equipamentos odontológicos revisados
Unidade: porcentagem
Meta para 2010: 100%
Produto: 4 - Equipamentos odontológicos adquiridos
Unidade: conjunto
Meta para 2010: 01

Ação: 7- Programas de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família e Saúde Odontológica
Objetivo Específico: Atuar preventivamente junto as comunidades, identificando os fatores de risco e o aparecimento de doenças, dando assistência para o tratamento aos municípios envolvidos
Produto: 1 - Famílias atendidas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 4.500

Ação: 8- Revitalização da Central de Marcação de Consultas e Exames
Objetivo Específico: Organizar o acesso dos usuários à rede de serviços da saúde, visando garantir a universalidade, dentro dos parâmetros estimados, implementando protocolos e sistemas de referência e contra-referência
Produto: 1 - Exames e consultas marcados e realizados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 100.000
Produto: 2 - Aquisição de Equipamentos
Unidade: conjunto
Meta para 2010: 01

Ação: 9- Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes
Objetivo Específico: Promover ações com a finalidade de vincular os portadores de hipertensão e de diabetes às Unidades de Saúde, garantindo acompanhamento e tratamento sistemático
Produto: 1 - Pacientes atendidos
Unidade: unidade
Meta para 2010: 450

Ação: 10- Eliminação de Hanseníase
Objetivo Específico: Recomendar, executar e avaliar as atividades de controle da Hanseníase, visando a descoberta precoce da doença e providenciando seu respectivo tratamento
Produto: 1 - Municípios atendidos

Unidade: unidade
Meta para 2010: 03

Ação: 11- Programa de Controle da Tuberculose
Objetivo Específico: Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose, visando melhorar o atendimento e o acesso aos usuários.

Produto: 1 - Usuários atendidos
Unidade: unidade
Meta para 2010: 08

Ação: 12- Programa de Saúde do Trabalhador
Objetivo Específico: Prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas como fiscalização e promoção de eventos técnicos.

Produto: 1 - Trabalhadores atendidos
Unidade: unidade
Meta para 2010: 300

Ação: 13- Programa da Saúde da Mulher
Objetivo Específico: Promover a saúde e prevenir agravos específicos das mulheres, através do Planejamento Familiar, da humanização do parto e do pré-natal, do incentivo ao aleitamento materno, da prevenção do câncer do colo de útero e mama e da Vigilância Nutricional.

Produto: 1 - Mulheres atendidas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 6.000

Ação: 14- Programa de Saúde do Homem
Objetivo Específico: Prevenir doenças relacionadas as principais afecções do homem, desde doenças benignas de alta prevalência até as doenças malignas mais freqüentes.

Produto: 1 - Homens atendidos
Unidade: unidade
Meta para 2010: 100

Ação: 15- Programa de Imunização
Objetivo Específico: Promover a imunização preventiva e de controle de agravos, conscientizando a população dos benefícios destas ações

Produto: 1 - Campanhas realizadas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 04
Produto: 2 - Vacinas disponibilizadas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 11.000

Ação: 16- Implementação do Programa de Combate a DST / AIDS

Objetivo Específico: Diminuir a incidência e

prevalência das DST/AIDS e disseminar o uso de preservativos

Produto: 1 - Serviços de combate as DST/AIDS implantado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 08

Ação: 17- Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis

Objetivo Específico: Reduzir a morbi-mortalidade das doenças transmissíveis no território Municipal

Produto: 1 - Serviços de prevenção implementados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 08

Ação: 19- Apoio ao funcionamento da rede de saúde

Objetivo Específico: Garantir a aquisição de insumos e a contratação de serviços de terceiros para o adequado funcionamento das unidades da rede de saúde.

Produto: 1 - Procedimentos realizados – cobertura assistencial

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 100%

Ação: 20- Administração do Conselho Municipal de Saúde

Objetivo Específico: Capacitar os conselhos municipais de saúde para o adequado controle social do SUS.

Produto: 1 - Conselho atuante

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Capacitação de Conselheiros

Unidade: unidade

Meta para 2010: 12

Ação: 21- Sistema Nacional de Informações em Saúde

Objetivo Específico: Prover a informatização de dados sobre a produção ambulatorial, identificando os procedimentos, os usuários e os profissionais visando o planejamento e controle das ações e serviços em saúde.

Produto: 1 - Capacitação de servidores

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 2 - Aquisição de softwares

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3- Aquisição de equipamentos

Unidade: conjunto

Meta para 2010: 02

Programa: 2 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo Geral: Garantir e ampliar o acesso da população

aos medicamentos necessários ao tratamento dos principais agravos à sua saúde

Ação: 1 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Objetivo Específico: Promover a organização das atividades relacionadas à assistência farmacêutica, no âmbito dos programas estratégicos de medicamentos excepcionais, da saúde coletiva, além de programar, adquirir, armazenar e distribuir medicamentos.

Produto: 1 - Município atendido com medicamento

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 – Pessoa atendida com medicamento através de ação judicial

Unidade: unidade

Meta para 2010: 300

Produto: 3 – Unidade de saúde atendida com medicamento

Unidade: unidade

Meta para 2010: 08

Ação: 3 – Farmácia de Manipulação

Objetivo Específico: Dar continuidade e aprimorar a capacidade de produção de vacinas, soros, hiperimunes e medicamento em geral

Produto: 1 - Farmácia de manipulação implantada e operacionalizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Medicamento produzido

Unidade: milhão

Meta para 2010: 01

Programa: 3 – UNIDADE DE SAÚDE MENTAL

Objetivo Geral: Promover a saúde, prevenir e controlar os transtornos mentais, as doenças relacionadas ao trabalho, as crônicas-degenerativas e os transtornos relacionados a sequelas.

Ação: 1 – Organização da Rede de Serviços de Reabilitação

Objetivo Específico: Ampliação e organização dos serviços de atenção ao portador de deficiência

Produto: 1 - Serviços de reabilitação implantados/mantidos.

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Promoção à Saúde e Controle de Transtornos Mentais

Objetivo Específico: Inclusão social de grupos de portadores de transtornos mentais.

Produto: 1 - Serviços e qualificação da atenção à saúde mental mantidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 4 – PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Geral: Contribuir para a formação e o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas, objetivando a adoção de um conjunto de saberes e práticas orientadas para a preservação de doenças e a promoção da saúde

Ação: 1 – IEC – Informação, Educação e Comunicação em Saúde

Objetivo Específico: Planejar, executar e avaliar atividades de IEC, assegurando seu caráter técnico-pedagógico em conformidade com os diagnósticos: situacional, epidemiológico, ambiental e educativo.

Produto: 1 - Boletins informativos, folder's confeccionados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1.000

Ação: 2 – Programa de Prevenção à Dependência Química

Objetivo Específico: Sensibilizar e mobilizar a população para uma vida sem drogas, através de eventos educativos, promovendo treinamentos, cursos, seminários e eventos de um modo geral

Produto: 1 - Campanhas realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Programa Anti-Tabagismo

Objetivo Específico: Reduzir, através de ações preventivas, a ocorrência de doenças causadas pelo uso contínuo do tabaco.

Produto: 1 - Campanhas realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 5 – PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Geral: Reorientar e reorganizar as práticas de saúde nas áreas de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária

Ação: 1 – Ações do Laboratório de Análises Clínicas

Objetivo Específico: Desenvolver as atividades voltadas à elucidação diagnóstica laboratorial, relacionadas à

vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental em saúde e à assistência médica.

Produto: 1 - Análise/exame laboratorial realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 50.400

Ação: 2 – Vigilância Sanitária

Objetivo Específico: Proteger a saúde da população, através de um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Produto: 1 - Inspeção realizada para fiscalização sanitária

Unidade: unidade

Meta para 2010: 500

Produto: 2 - Profissional de saúde treinado / capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 3 - Unidade de vigilância sanitária dotada de equipamento/material permanente

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Objetivo Específico: Promover a saúde através da detecção do conhecimento das mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde e meio ambiente, visando a recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.

Produto: 1 - Campanha de combate a doenças e promoção à saúde realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Produto: 2 - Material específico para ações de combate a doenças adquirido

Unidade: milhar

Meta para 2010: 0,5

Produto: 3 - Profissional de saúde treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 4 - Unidade de vigilância em saúde dotada de equipamento

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

Objetivo Específico: Coordenar e operar ações que

visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do Meio Ambiente, produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Produto: 1 - Inspeção realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 450

Órgão: 2007 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Programa: 1 – SÃO JOSÉ OBRAS VIÁRIAS

Objetivo Geral: Desenvolver a infraestrutura da Cidade, proporcionando melhorias no sistema viário municipal, no que diz respeito a pavimentação, drenagem de artes e intervenções afins.

Ação: 1 – Obras de melhorias viárias

Objetivo Específico: Executar melhorias nas vias existentes, como abrigos de ônibus, remanejamento de dispositivos de ordenação, alargamento dessas vias e modificação de traçados e de redes de galerias de águas pluviais.

Produto: 1 - Obra executada

Unidade: km

Meta para 2010: 02

Ação: 2 – Obras de pavimentação e drenagem

Objetivo Específico: Implantação de pavimentação e rede de drenagem nas vias.

Produto: 2 - Pavimentação e drenagem da Rua Maria

Thereza

Unidade: km

Meta para 2010: 0,30

Produto: 3 - Pavimentação e drenagem da Rua José

Pires

Unidade: km

Meta para 2010: 0,20

Produto: 4 - Pavimentação e drenagem da Rua José

Queiróz Caputo

Unidade: km

Meta para 2010: 0,20

Produto: 5 - Pavimentação e drenagem da Rua M.

Senhor Sérgio

Unidade: km

Meta para 2010: 0,10

Produto: 6 - Pavimentação e drenagem na Servidão

Antônio Morelli

Unidade: km

Meta para 2010: 0,12

Produto: 7 - Pavimentação e drenagem na Rua da

Paz

Unidade: km

Meta para 2010: 0,20

Produto: 8 - Pavimentação e drenagem na Rua José Antunes

Unidade: km

Meta para 2010: 0,15

Produto: 9 - Pavimentação e drenagem na Rua

João da Rocha Branco

Unidade: km

Meta para 2010: 0,15

Produto: 10 - Pavimentação e drenagem na Rua

1º de maio

Unidade: km

Meta para 2010: 0,15

Produto: 11 - Pavimentação e drenagem na Rua

Altair Morelli

Unidade: km

Meta para 2010: 0,15

Ação: 3 – Obras de artes especiais

Objetivo Específico: Construção de pontes e passarelas em locais deficitários

Produto: 1 - Obra executada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Estudos e Projetos Viários e Estruturais

Objetivo Específico: Elaborar projetos viários e estruturais urbanos em todas as áreas de planejamento da Cidade

Produto: 1 - Projeto viário/urbano elaborado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 50%

Ação: 5 – Recuperação e conservação de logradouros e obras de artes especiais

Objetivo Específico: Recuperar e manter as condições de conforto e segurança dos logradouros e obras de arte especiais (pontes e passarelas).

Produto: 1 - Obra de arte especial conservada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 09

Produto: 2 - Logradouros conservados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Produto: 3- Drenagem restaurada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 6 – Gerenciamento e apoio técnico a obras

Objetivo Específico: Dar apoio técnico e gerencial a fiscalização na condução dos contratos de obras e na elaboração dos orçamentos a serem licitados.

Produto: 1 - Obra executada

Unidade: unidade
Meta para 2010: 15

Ação: 7 – Construção de Passarela
Objetivo Específico: Viabilizar a melhoria das condições de locomoção de pedestres através da construção de passarelas.
Produto: 1 - Construção de Passarela em Santa Fé
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Ação: 8 – Construção de Pontes
Objetivo Específico: Viabilizar a melhoria das condições de acesso de veículos e de locomoção de pedestres através da construção de pontes.
Produto: 2 - Construção de ponte em Ponte Nova
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Ação: 9 – Pavimentação e rede de drenagem
Objetivo Específico: Promover a melhoria da malha viária e dos logradouros urbanos através da execução pavimentação e rede de drenagem
Produto: 1 - Pavimentação e rede de drenagem de logradouros
Unidade: km
Meta para 2010: 05
Produto: 2 - Pavimentação e drenagem da Estrada das Petecas
Unidade: km
Meta para 2010: 1,0
Produto: 8 - Pavimentação e drenagem da Estrada das Areias
Unidade: km
Meta para 2010: 2,0
Produto: 12 - Pavimentação e drenagem em Pouso Alegre
Unidade: km
Meta para 2010: 05
Produto: 13 - Pavimentação e drenagem na Estrada da Cachoeira
Unidade: km
Meta para 2010: 03
Produto: 14 - Pavimentação e drenagem na Rua João Alves Araújo Viana (Barrinha)
Unidade: km
Meta para 2010: 01
Produto: 18 - Pavimentação e drenagem na Rua Antônio Morelli
Unidade: km
Meta para 2010: 03

Programa: 2 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Objetivo Geral: Orientar a produção do espaço urbano de forma regular e integrada, compatibilizando demanda e oferta, com qualidade de vida e tornando a cidade mais competitiva na atração de novos investimentos.

Ação: 1 – Planejamento e Controle Urbanístico
Objetivo Específico: Elaborar planos e projetos e aperfeiçoar os instrumentos de regulação e os mecanismos de monitoramento, orientação e fiscalização do uso do solo urbano.

Produto: 2 - Unidades habitacionais regularizadas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 100

Programa: 3 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo Geral: Oferecer a população iluminação pública adequada e eficaz.

Ação: 1 – Eficientização Energética
Objetivo Específico: Programa de eficientização da iluminação pública, proporcionando o aumento do fluxo luminoso e redução do custo de manutenção, reformulação do acervo e obras diversas.

Produto: 1 - Pontos implantados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 50
Produto: 2 - Pontos de iluminação pública reformulados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 20

Ação: 2 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Rede
Objetivo Específico: Manter adequadamente, a iluminação e extensão de rede das vias públicas da cidade.

Produto: 1 - Bairros com iluminação pública mantida
Unidade: unidade
Meta para 2010: 20
Produto: 2 - Extensão de redes executadas
Unidade: km
Meta para 2010: 03

Ação: 3 – Implantação de iluminação pública
Objetivo Específico: Promover a melhoria da visibilidade através da implantação de iluminação pública em logradouros públicos

Produto: 1 - Implantação de iluminação pública
Unidade: unidade
Meta para 2010: 50

Produto: 1 - Implantação de iluminação pública
Unidade: unidade
Meta para 2010: 50

Ação: 4 – Iluminação de espaços públicos

Objetivo Específico: Promover a melhoria da iluminação dos espaços públicos através da implantação de holofotes em pontos estratégicos.

Produto: 1 - Holofotes instalados em quadra de esportes

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 4 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, OBRAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Objetivo Geral: Oferecer a população parques, praças e áreas ajardinadas em perfeitas condições de uso.

Ação: 1 – Tratamento paisagístico

Objetivo Específico: Reformar praças, parques e áreas ajardinadas e de lazer, bem como, viabilizar a realização de projetos específicos através de parcerias.

Produto: 1 - Praças e parques reformados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Conservação de parques e áreas ajardinadas

Objetivo Específico: Conservar praças, parques e áreas ajardinadas e de lazer potencializando os serviços através de parcerias.

Produto: 1 - Praças e parques conservados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Tratamento paisagístico e ambiental de praças

Objetivo Específico: Promover a melhoria e o tratamento paisagístico e ambiental de praças situadas no território municipal

Produto: 1 - Praça construída no bairro de Pouso Alegre

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Praça construída no bairro de Floresta

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 8 - Equipamentos paisagísticos e ambientais reformados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Produto: 9 - Praças reformadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 5 – Implantação e manutenção de equipamentos em praças e parques públicos

Objetivo Específico: Dotar as praças e parques municipais, com brinquedos e equipamentos necessários a proporcionar lazer aos munícipes

Produto: 1 – Manutenção em brinquedos em praças

Unidade: unidade

Meta para 2010: 03

Produto: 2 – Instalação de brinquedos em praças

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 – Instalação de bancos em praças

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 4 – Recuperação de bancos em praças

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 5 – INTERVENÇÕES PREDIAIS

Objetivo Geral: Executar obras de construção, ampliação, reforma e restauração predial, de acordo com a demanda dos diversos órgãos da prefeitura, objetivando a modernização da infraestrutura predial e a acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Ação: 1 – Construção, ampliação e reforma de imóveis

Objetivo Específico: Modernizar, ampliar e universalizar os espaços físicos dos prédios públicos

Produto: 2 – Prédios reformados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Implantação de Centro Cultural

Objetivo Específico: Promover a construção de espaço destinado a apresentação e ao incentivo de projetos e ações culturais

Produto: 1 – Unidade cultural construída

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 30%

Ação: 3 – Reforma do Casarão

Objetivo Específico: Promover a reforma do antigo Paço Municipal, dotando-o de estrutura necessária para abrigar o Centro de informações Turística

Produto: 1 – Casarão reformado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 70%

Ação: 2– Implantação de Centro Cultural
Objetivo Específico: Promover a construção de espaço destinado a apresentação e ao incentivo de projetos e ações culturais

Produto: 1 – Unidade cultural construída

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 30%

Ação: 3– Reforma do Casarão

Objetivo Específico: Promover a reforma do antigo Paço Municipal, dotando-o de estrutura necessária para abrigar o Centro de informações Turística

Produto: 1 – Casarão reformado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 70%

Programa: 6 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS DO INTERESSE PÚBLICO

Objetivo Geral: Conservar, recuperar, manter e modernizar os logradouros e espaços públicos da Cidade.

Ação: 1 – Aquisição de matérias primas para fabricação de massa asfáltica

Objetivo Específico: Aquisição de matéria prima para fabricação de massa asfáltica e em menor escala, aquisição de massa asfáltica, a fim de suprir ocasionais paralisações na produção.

Produto: 1 - Massa asfáltica produzida

Unidade: tonelada

Meta para 2010: 520

Produto: 2 - Massa asfáltica adquirida

Unidade: tonelada

Meta para 2010: 200

Ação: 2 – Reequipamento da Usina de Asfalto

Objetivo Específico: Dotar a Usina de Asfalto com equipamentos e manutenção necessária a sua operacionalização

Produto: 1 - Equipamento adquirido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Usina mantenciada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Manutenção e melhoria do sistema de drenagem urbana

Objetivo Específico: Manter e melhorar a capacidade de escoamento das águas pluviais dos sistemas de drenagem dos logradouros e espaços do interesse público, através de serviços de manutenção, recuperação e modernização dos elementos dos sistemas de microdrenagem.

Produto: 1 - Rede drenagem mantida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 50

Ação: 4 – Conservação e melhoria de logradouros e espaços públicos

Objetivo Específico: Conservar e melhorar as condições de segurança e conforto na utilização dos logradouros e espaços de interesse público, através de serviços de conservação, recuperação e modernização das bases dos pavimentos, dos seus recobrimentos e de sua infraestrutura complementar.

Produto: 1 - Logradouros conservados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 200

Produto: 2 - Logradouros recapeados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 20

Ação: 5 – Urbanização dos loteamentos

Objetivo Específico: Urbanização dos loteamentos

Produto: 1 - Urbanização dos loteamentos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 7 – INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

Objetivo Geral: Implantar o conceito de acessibilidade universal, através da requalificação e revitalização de espaços públicos.

Ação: 1 – Intervenções de infraestrutura, drenagem, urbanização e reurbanização

Objetivo Específico: Revitalizar e requalificar espaços urbanos

Produto: 1 - Área reurbanizadas

Unidade: m²

Meta para 2010: 02

Produto: 2- Quadra poliesportiva construída

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3- Quadra poliesportiva reformada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 4- Cobertura da Quadra da Barrinha

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 5- Cobertura da Quadra Poliesportiva

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Urbanização de logradouros

Objetivo Específico: Promover a urbanização

de logradouros, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o incremento do potencial turístico.

Produto: 1 - Logradouros urbanizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Programa: 8 – PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO

Objetivo Geral: Minimizar os riscos de acidentes geotécnicos através do diagnóstico da situação-problema, do monitoramento e da realização de obras preventivas e emergenciais em encostas e áreas de risco, bem como, a recuperação de obras já executadas.

Ação: 1 – Estabilização geotécnica

Objetivo Específico: Executar, manter e recuperar obras preventivas emergenciais em encostas e áreas de risco, de erosão acelerada, visando garantir a segurança da população, atuar preventivamente minimizando ou suprimindo os problemas causados pelas chuvas de verão e intervir com rapidez, eficiência e de forma descentralizada nas ocorrências de deslizamentos e outras situações emergenciais.

Produto: 1 - Contenções, drenagens e recuperações executadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Recuperação e manutenção das obras existentes

Unidade: unidade

Meta para 2010: 03

Ação: 2 – Contenção de encosta

Objetivo Específico: Execução de contenção de encostas visando a segurança da população em áreas de risco

Produto: 1- Contenção de Encostas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 5- Contenção de Encostas no Cemitério Municipal

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 7- Contenção de Encostas na Rua Jacinto Franco

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 9 – USO RACIONAL DE CEMITÉRIOS

Objetivo Geral: Adotar as providências necessárias a racionalização do espaço dos cemitérios da Municipalidade, promovendo obras e manutenção constantes nos mesmos.

Ação: 1 – Manutenção de Cemitérios

Objetivo Específico: Adotar as providências necessárias a racionalização do espaço dos cemitérios da Municipalidade, promovendo obras e manutenção constantes nos mesmos.

Produto: 1 - Manutenção de Cemitérios

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Programa: 10 – GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A OBRAS

Objetivo Geral: Fornecer serviços de gerenciamento e de assistência técnica para obras a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Ação: 1 – Gerenciamento e Assistência Técnica

Objetivo Específico: Dar apoio técnico e gerencial a fiscalização na condução dos contratos de obras e na elaboração dos orçamentos a serem licitados.

Produto: 1 - Obras beneficiadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Programa: 11 – CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES

Objetivo Geral: Implantar a infraestrutura básica urbana em conjuntos habitacionais, melhorando a qualidade de vida e as condições de habitabilidade dos cidadãos.

Ação: 1 – Obras de Urbanização em Conjuntos Habitacionais

Objetivo Específico: Implantação da infraestrutura básica urbana – pavimentação, drenagem pluvial, rede de esgoto, iluminação, mobiliário urbano, etc

Produto: 1 - Comunidade beneficiada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 03

Ação: 2 – Construção de conjunto habitacional

Objetivo Específico: Implantação da infraestrutura básica urbana – pavimentação, drenagem pluvial, rede de esgoto, iluminação, mobiliário urbano, etc

Produto: 1 - Comunidade beneficiada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 12 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 1 – Renovação e Padronização de Máquinas Pesadas

Objetivo Específico: Adquirir máquinas pesadas destinadas a execução dos serviços da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.042/01.

Produto: 1 - Máquinas adquiridas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Produto: 1 - Veículos adquiridos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 03

Programa: 13 – GESTÕES DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANOS

Objetivo Geral: Planejar, controlar, coordenar os sistemas de transporte de trânsito, garantindo a segurança dos usuários, a fluidez do trânsito, mobilidade e a acessibilidade adequada aos cidadãos. Racionalizar os sistemas de transporte, promovendo a integração viária, proceder aos projetos, estudos de viabilidade e modelagem de concessões a iniciativa privada do sistema de transportes.

Ação: 1 – Fiscalização dos Serviços de Transportes

Objetivo Específico: Implementar ações de fiscalização garantindo a qualidade dos serviços de transporte ofertado.

Produto: 1 - Sistema de melhoria na fiscalização dos serviços de transporte implementado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Ação: 4 – Educação no Trânsito

Objetivo Específico: Realizar campanhas de conscientização e promover ações educativas para professores da rede pública como agentes multiplicadores de educação para o trânsito.

Produto: 1 - Campanha de conscientização e educação no trânsito realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 14 – MOBILIDADE E SEGURANÇA

Objetivo Geral: Ordenar, controlar, fiscalizar, monitorar, coordenar, racionalizar e proporcionar fluidez ao trânsito na Cidade, através de sinalização nas vias e formulação e implementação de políticas públicas de educação para o trânsito.

Ação: 1 – Implantação e manutenção de sinalização e de sistemas auxiliares de controle de tráfego

Objetivo Específico: Implantar a sinalização nas vias da Cidade.

Produto: 1 - Ruas com sinalização gráfica implantada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Ação: 2 – Educação e Segurança para o trânsito

Objetivo Específico: Implantar projetos de educação e segurança para o trânsito

Produto: 2 - Programa, campanhas e eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Intervenções de sinalização em locais de interesse turístico

Objetivo Específico: Intervenções de sinalização em locais de interesse turístico

Produto: 1 - Sinalizações implantadas em pontos turístico

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 16 – PREVENÇÃO DE ADVERSIDADES E PRESTAÇÃO DE SOCORRO PELA DEFESA CIVIL

Objetivo Geral: Operar e coordenar as ações da defesa civil, enfatizando as ações preventivas, visando reduzir a ocorrência de emergências (desastres).

Ação: 1 – Defesa Civil

Objetivo Específico: Executar as atividades de Defesa Civil e serviços de prevenção, extinção e perícias, de busca e salvamento, socorros em inundações, desabamentos, degradação do meio ambiente

Produto: 1 - Incêndio combatido
Unidade: porcentagem
Meta para 2010: 100%

Produto: 2 - Operação de fiscalização em evento de diversão pública realizada
Unidade: unidade
Meta para 2010: 02

Produto: 3 - Salvamento realizado
Unidade: porcentagem
Meta para 2010: 100%

Produto: 4 - Campanhas preventivas realizadas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 02

Produto: 5 - Vitorias preventivas realizadas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 04

Programa: 17 – PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Objetivo Geral: Elevar o nível de segurança da população do município, através do desenvolvimento de uma política de segurança eficiente.

Ação: 1 – Projeto de Segurança

Objetivo Específico: Promover o ordenamento urbano de vias públicas e estabelecimentos comerciais, visando o aumento da sensação de segurança da população.

Produto: 1 - Bairros atendidos pelo Projeto de segurança

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 2 – Implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança e Apoio ao Município

Objetivo Específico: Aproximar as instituições policiais da comunidade, transmitindo mais confiança e sensação de segurança, elevar o grau de consciência comunitária sobre a complexidade dos problemas de segurança pública e fortalecer o processo de gestão.

Produto: 1 - Conselho Comunitário de Segurança implantado e mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Desenvolvimento de Pesquisa e Análise Criminal

Objetivo Específico: Consolidar as políticas de transparência e de acesso aos dados estatísticos e informações na área de segurança pública, bem como desenvolver pesquisas, diagnósticos e análises, visando à elaboração e implementação de políticas públicas de segurança e prevenção à violência.

Produto: 1 - Relatório Temático elaborado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 5 – Ações de Segurança Pública e Justiça na Cidade

Objetivo Específico: Atender a convênios com outras entidades da Federação no que tratar de ações referentes a segurança pública e justiça.

Produto: 1 - Seminários realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Impressos adquiridos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1000

Órgão: 2008 – Departamento Autônomo de Águas e Esgoto - DAAE

Programa: 1 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Disponibilizar volume suficiente, em quantidade EME qualidade, de água tratada para a população municipal

Ação: 1 – Ampliação e Melhoria do Abastecimento de Água

Objetivo Específico: Garantir o abastecimento de água, ampliando e melhorando a rede existente

Produto: 1 - ETA do Irís instalada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Reservatório Central da ETA Irís implantado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Sistema de abastecimento de água de Águas Claras a Rio Bonito Implantado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Produto: 4 - Reservatórios de Águas Claras a Rio Bonito implantados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Manutenção de E.T.As

Objetivo Específico: Promover ações que visem manter as Estações de Tratamento de Água em perfeitas condições de funcionamento

Produto: 1 - E.T.As mantidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Implantação de Redes Adutoras e de Distribuição de Águas

Objetivo Específico: Implantar redes adutoras e de distribuição de água e manter em boas condições de funcionamento as redes já existentes

Produto: 1 - Redes adutoras implantadas

Unidade: km

Meta para 2010: 10

Ação: 4 – Perfuração e manutenção de Poços Artesianos

Objetivo Específico: Promover a perfuração e manutenção de poços artesianos, visando garantir a distribuição de água fornecida por estes poços

Produto: 2 - Bombas revisadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 5 – Ampliação do Abastecimento de Água
Objetivo Específico: Ampliar e melhorar as condições operacionais do sistema de abastecimento de água

Produto: 1 - Sistema de abastecimento de água ampliado

Unidade: km

Meta para 2010: 10

Programa: 2 – ATENDIMENTO À DEMANDA DE SANEAMENTO

Objetivo Geral: Atender à demanda reprimida por saneamento básico, favorecendo o crescimento econômico e social do interior.

Ação: 1 – Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento

Objetivo Específico: Aumentar a abrangência do atendimento e melhorar as condições de saneamento básico no município

Produto: 1 - Projeto executivo para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário elaborado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 4 – GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Geral: Melhorar as práticas de gestão do DAAE permitindo um melhor aproveitamento de seus recursos, aumentando sua performance administrativa e operacional com a finalidade de proporcionar sua sustentabilidade econômico-financeira

Ação: 1 – Operação de Sistemas de Águas e Esgotos
Objetivo Específico: Otimizar a utilização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Produto: 1 - Hidrômetro adquirido/instalado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 2 - Recadastramento de consumidor realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 300

Órgão: 2009 – Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Programa: 1 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral: Prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1 – Bolsa Família/Projetos Sociais Especiais

Objetivo Específico: Promover atendimento que garanta a segurança e o exercício da cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade social e executar a coordenação municipal do Programa Bolsa Família.

Produto: 1 - Família cadastrada no sistema de cadastro único de programas sociais

Unidade: unidade

Meta para 2010: 600

Produto: 2- Indivíduo adulto atendido em projetos especiais

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Ação: 2 – Qualificação, Monitoramento, Avaliação e Controle Social

Objetivo Específico: Implementar ações de coordenação, capacitação, monitoramento, avaliação e controle das ações da assistência social, defesa e promoção dos direitos humanos e segurança alimentar e nutricional.

Produto: 1 - Agente de desenvolvimento social capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Produto: 2- Conselheiro gestor e profissional de assistência social capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 3- Pessoa capacitada em política de assistência social, segurança alimentar e direitos humanos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 4 – Atendimento ao Idoso

Objetivo Específico: Promover a melhoria da qualidade de vida e atendimento que garanta segurança e inserção social da pessoa idosa e seus familiares

Produto: 1 - Eventos de Turismo e Lazer para Terceira Idade realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 12

Produto: 2 - Idoso atendido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 3 - Agentes cuidadores formados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 5 – Ações Descentralizadas de Atendimento Integral à Família - PAIF

Objetivo Específico: Proteger e promover a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo a todos os seus integrantes e favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e relacionais e a ampliação da capacidade crítica visando a capacitá-las para o exercício da autonomia e superação da situação de vulnerabilidade.

Produto: 1 - Famílias atendidas nos CRAS/NAFs

Unidade: unidade

Meta para 2010: 300

Ação: 6 – Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Objetivo Específico: Viabilizar as ações voltadas para a ampliação e garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência.

Produto: 1 - Projeto social implantado/mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 7 – Atendimento à Pessoa Idosa

Objetivo Específico: Viabilizar as ações voltadas para o idoso, em consonância com o estabelecido pela Política Nacional para Defesa e Direitos da Pessoa Idosa

Produto: 1 - Projeto social implantado/mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 8 – Programa Alfabetização Digital de Adultos

Objetivo Específico: Garantir que as pessoas adultas tenham acesso a computadores e à rede internet, como meios de potencialização do ensino e da aprendizagem da leitura e da escrita e de acesso à informação.

Produto: 1 - Cursos ofertados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 9 – Formação Técnico-profissional e Cooperativas

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade de espaço adequado para o fomento e a estruturação do movimento de organização da comunidade produtiva em nosso Município

Produto: 1 - Cursos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 2 - Cooperativas formadas/mantidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 10 – Ações para Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Objetivo Específico: Apoiar as prefeituras para erradicação do trabalho precoce e insalubre de crianças e adolescentes nas áreas urbana e rural, promovendo sua reinserção social através de atividades culturais, esportivas e de lazer e apoiando suas famílias na conscientização do problema e busca de alternativas.

Produto: 1 - Criança / adolescente atendido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Ação: 11 – Saúde, Lazer e Integração social para o Idoso e para Criança

Objetivo Específico: Integrar e dinamizar ações e iniciativas bio-psico-sociais, para o bem estar, a saúde, o lazer e integração social do idoso e da criança.

Produto: 1 - Idoso atendido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 2- Crianças atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Produto: 3- Eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 06

Ação: 12 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem

Objetivo Específico: Apoiar, com assistência financeira suplementar, ações do programa nacional de inclusão de jovens – projovem, cujo público alvo é formado por jovens com idade entre 18 e 24 anos, que não tenham vínculo empregatício, oferecendo oportunidades de elevação da escolaridade, de qualificação profissional e de planejamento e execução de ações comunitárias.

Produto: 1 - Jovens incluídos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 13– Atividades de Assistência Social

Objetivo Específico: Desenvolver ações que promovam a inclusão social prevista nas LOAS – lei Orgânica de Assistência Social, com vistas a garantir o atendimento as necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e exclusão social.

Produto: 1 - Crianças atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Produto: 2 - Jovens e Adultos atendidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Produto: 3 - Famílias atendidas – proteção especial

Unidade: unidade

Meta para 2010: 15

Produto: 4 - Famílias atendidas – proteção básica

Unidade: unidade

Meta para 2010: 600

Produto: 5 - Idosos atendidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 200

Ação: 14– Proteção Especial no Atendimento a Criança e ao Adolescente

Objetivo Específico: Proteger e atender as crianças e adolescente em situação de risco pessoal e social através da realização de campanhas, prestação de serviços e capacitação de profissionais

Produto: 1 - Crianças e adolescente atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 200

Programa: 2 – ALIMENTAÇÃO PARA TODOS

Objetivo Geral: Proporcionar distribuição de alimentos às famílias atendidas no PAIF – programa de Atendimento Integral à Família e aos beneficiados em outros programas sociais.

Ação: 1 – Distribuição de Cestas Básicas

Objetivo Específico: Promover a distribuição de cestas básicas às famílias de baixa renda que encontram-se inscritas nos programas e/ou projetos sociais do Município

Produto: 1 – Família mensalmente atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Programa: 3 – MOBILIDADE E TRANSPORTE PARA TODOS

Objetivo Geral: Buscar maior eficiência operacional dos diversos modais de transporte de passageiros e melhor qualidade de vida no município.

Ação: 1 – Concessão de Passe Social

Objetivo Específico: Conceder gratuidade nos transportes intramunicipais de passageiros, a pessoas portadoras de deficiência.

Produto: 1 - Carteira de passe especial emitida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 120

Programa: 4 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Objetivo Geral: Promover, informar, defender e garantir os direitos individuais, coletivos e difusos, tendo como meta fortalecer os segmentos discriminados para o exercício integral de seus direitos e a consolidar e ampliar a rede de proteção, envolvendo gestores públicos e sociedade organizada.

Ação: 1 – Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Objetivo Específico: Desenvolver ações de capacitação e sensibilização em direitos individuais, coletivos e difusos, apoiando projetos que garantam a defesa desses direitos, e desenvolver pesquisas que produzam indicadores para a manutenção. Construção e avaliação das políticas públicas voltadas à população.

Produto: 1 - Evento para a promoção dos direitos individuais, coletivos e difusos realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 5 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Objetivo Geral: Desenvolver ações de promoção e proteção voltadas para a educação e sensibilização da sociedade com vistas á construção e consolidação de uma cultura de direitos humanos.

Ação: 1 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania

Objetivo Específico: Ampliar o debate sobre o tema direitos humanos, definindo as políticas públicas a serem aplicadas no município de forma participativa e organizada, cooperando com o fortalecimento das redes de garantia de direitos e com a desconstrução do imaginário social equivocado acerca desse tema.

Produto: 1 - Conferência / seminário / evento em defesa dos direitos humanos realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Ação: 2 – Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes

Objetivo Específico: Implementar ações de

prevenção, tratamento, capacitação de recursos humanos e promoção de interiorização da política antidrogas.

Produto: 1 - Projeto de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes apoiado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 6 – PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM

Objetivo Geral: Atender a criança, adolescente e jovem em situação de risco pessoal e social, de ambos os sexos, através da proteção social básica e ou especial, zelando pelo cumprimento dos seus direitos fundamentais e constitucionais.

Ação: 1 – Proteção Social Especial à Pessoas Portadoras de Deficiência

Objetivo Específico: Assegurar direitos individuais e coletivos a pessoa portadora de deficiência, em especial aos de baixa renda.

Produto: 1 - Portador de deficiência atendido nas unidades de assistência social

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 2 – Manutenção dos Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Objetivo Específico: Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, desenvolvendo ações intermunicipais de atenção àquelas em situação de rua, ações sócio-educativas complementares ao horário escolar, de educação pelo trabalho e ações que promovam a diversão e arte, a saúde e a nutrição.

Produto: 1 - Criança /adolescente atendido em unidades de assistência social

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Ação: 3 – Proteção Social da Juventude

Objetivo Específico: Incentivar a inclusão social produtiva de jovens oriundos de camadas mais vulnerabilizadas, por meio de ações voltadas à qualificação técnica e inclusão profissional, incentivando o protagonismo juvenil, e consolidar ações estratégicas de prevenção à violência e ao uso e abuso de drogas.

Produto: 1 - Campanha preventiva realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Jovem capacitado em trabalho educativo

Unidade: unidade

Meta para 2010: 25

Produto: 3 - Jovem inserido no mercado de trabalho

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Órgão: 2010 – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Programa: 1 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESPORTIVAS

Objetivo Geral: Incentivar a prática de esportes como forma de integração social, através da participação desportiva.

Ação: 1 – Apoio à Realização de Projetos Desportivos

Objetivo Específico: Fomentar a prática de esportes, realização de eventos, projetos esportivos, campeonatos, seminários, torneios e jogos intermunicipais.

Produto: 1 - Programa/projeto esportivo apoiado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Produto: 4 - Alambrados recuperados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Futuro do Esporte

Objetivo Específico: Transformar o Município numa potência olímpica, priorizando a descoberta descentralizada de talentos esportivos entre crianças, jovens e adolescentes.

Produto: 1 - Criança / jovem atendido em projeto esportivo

Unidade: unidade

Meta para 2010: 300

Produto: 2 - Pessoa atendida através de Iniciação Desportiva

Unidade: unidade

Meta para 2010: 150

Programa: 2 – INSTRUINDO O CIDADÃO PELO ESPORTE E LAZER

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão desenvolvimento social, intelectual, através de ações esportivas.

Ação: 1 – Construção de Unidades Esportivas e de Lazer

Objetivo Específico: Proporcionar locais adequados para crianças/jovens carentes e deficientes praticarem atividades esportivas, inclusive com a colocação de equipamentos esportivos/comunitários em praças públicas, bem como, adequação para prática esportiva dos espaços disponíveis nas praças.

Produto: 5 - Reforma da Praça da Emancipação

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Complexo Poliesportivo

Objetivo Específico: Dotar o espaço existente junto ao ginásio poliesportivo, em Águas Claras, com áreas destinadas a prática de diversas modalidades esportivas e de campeonatos diversos.

Produto: 1 - Quadra poliesportiva

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 3 – DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO

Objetivo Geral: Incentivar a atração de novos empreendimentos turísticos, a melhoria da infraestrutura

Ação: 2 – Divulgação do Turismo no Município

Objetivo Específico: Promover e divulgar os destinos turísticos municipais para atrair e implementar investimentos e aumentar o fluxo e permanência do turista no município.

Produto: 1 - Campanha promocional realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Evento turístico municipal apoiado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Profissional do turismo capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 4 - Promoção, participação e apoio a eventos realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 5 - Sinalização turística adequada/implantada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Eventos Especiais e Empreendimentos Turísticos

Objetivo Específico: Realização de eventos de grande atração turística e criação de novos empreendimentos turísticos, estimulando a atividade turística na cidade.

Produto: 1- Fest Frango

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Festa da Música

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Shows turísticos, culturais e esportivos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Produto: 4 - Eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Produto: 5 - Bailes populares realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 03

Produto: 6 - Festival de Bandas (marciais)

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 7 - Realização de Carnaval

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 5 – ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Objetivo Geral: Desenvolver todas as iniciativas necessárias a prática desportiva e ao lazer comunitário, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, visando a valorizando da qualidade de vida dos cidadãos do município de São José do Vale do Rio Preto.

Ação: 1 – Núcleos Esportivos e de Lazer

Objetivo Específico: Implantar núcleos destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer.

Produto: 1 - Núcleos esportivos mantidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 08

Ação: 2 – Jogos Estudantis

Objetivo Específico: Promover e realizar os jogos estudantis com apoio da Secretaria Municipal de Educação, visando o incentivo a pratica da educação física nas escolas municipais.

Produto: 1 - Alunos da rede pública municipal participante

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1000

Ação: 3 – Kit Esporte e Lazer

Objetivo Específico: Adquirir, construir, instalar e manter equipamentos e espaços esportivos em área pública do município de São José do Vale do Rio Preto, para o desenvolvimento dos projetos esportivos e a prática de esporte e lazer dos cidadãos.

Produto: 1 - Área pública esportiva mantida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 06

Produto: 3 - Aquisição de equipamentos
Unidade: unidade
Meta para 2010: 10
Produto: 4 - Aquisição de aparelhos de ginástica para praças públicas
Unidade: conjunto
Meta para 2010: 01

Ação: 4 – Promoção da prática desportiva e do lazer comunitário

Objetivo Específico: Promover e incentivar a prática desportiva e o lazer comunitário, através de escolinhas esportivas para diversas faixas etárias

Produto: 1 - Núcleos esportivos implantados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 08

Ação: 5 – Integração Social através do Esporte e Lazer

Objetivo Específico: Promover , incentivar e possibilitar apoios institucionais, eventos diversos e atividades de lazer

Produto: 1 - Eventos realizados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 02

Produto: 2 - Eventos para 3ª idade realizados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 02

Ação: 6 – Implantação de Núcleos de Esporte e Lazer – 2º Tempo

Objetivo Específico: Implantação de núcleos de esporte e lazer - 2º Tempo

Produto: 1 - Núcleos de esporte e lazer implantados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 08

Ação: 7 – Implantação e/ou Manutenção de Praça
Objetivo Específico: Implantar e manter as praças do município

Produto: 2 - Manutenção de Praças
Unidade: unidade
Meta para 2010: 05

Ação: 8 – Manutenção de Torre de TV

Objetivo Específico: Promover a manutenção das torres retransmissoras de sinal de TV, visando proporcionar lazer doméstico aos munícipes.

Produto: 1 - Torre mantenciada
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Órgão: 2011 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Programa: 1 – TECNOLOGIA PARA PROBLEMAS SOCIAIS E NÚCLEOS INTEGRADOS

Objetivo Geral: Articular, fomentar e promover ações para a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico e tecnológico como instrumento de desenvolvimento social e econômico do município e como mecanismo de inclusão digital.

Ação: 1 – Rede Cidade de Computadores

Objetivo Específico: Implantar a Rede Cidade de computadores, abrangendo todo o Município, interligando os imóveis públicos existentes nos diversos bairros e promovendo a integração e comunicação entre os mesmos.

Produto: 1 - Rede Cidade implantada
Unidade: porcentagem
Meta para 2010: 10%

Ação: 2 – Tecnologia da Informação para Gestão Pública

Objetivo Específico: Prover uma infraestrutura para transmissão e armazenamento de dados, de forma a suportar a demanda atual e futura da Rede interna e do Parque Computacional da municipalidade.

Produto: 1 - Tecnologia de inclusão social apoiada
Unidade: porcentagem
Meta para 2010: 10%

Ação: 3 – Núcleos Integrados de Pesquisa e Novas Tecnologias para o Desenvolvimento Sócio-Econômico

Objetivo Específico: Induzir o fomento ao desenvolvimento de tecnologias que propiciem maior produtividade na ação pública, possibilitando resposta rápida à sociedade sobre seus problemas mais importantes.

Produto: 1 - Projeto de pesquisa e tecnologia apoiado
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Programa: 2 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública.

Ação: 2 – Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento

Objetivo Específico: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, com vistas a garantir o fortalecimento da capacidade de gestão dos projetos, o incentivo à cooperação e o compartilhamento de soluções.

Produto: 2 - Relatório de avaliação de projetos de recursos elaborado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Servidor treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Programa: 3 – PESQUISA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Fixar e manter no Município grupos de pesquisa que possibilitem a geração de conhecimento, fomentando a infraestrutura para o seu desenvolvimento nos órgãos e entidades da administração municipal.

Ação: 1 – Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas

Objetivo Específico: Apoiar, manter e ampliar a produção científica de pesquisa do Município voltadas para os problemas prioritários de São José do Vale do Rio Preto.

Produto: 1 - Projeto de pesquisa apoiado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 4 – APOIO INSTITUCIONAL AO CIDADÃO

Objetivo Geral: Criar instrumento de integração entre o Governo e a sociedade, implementação projetos voltados para o cidadão, visando despertar o sentido de cidadania

Ação: 2 – Apoio Institucional

Objetivo Específico: Promover o apoio institucional das unidades da administração municipal que prestam serviços essenciais ao cidadão, com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados em saúde, educação e segurança, em articulação com os respectivos órgãos e entidades.

Produto: 1 - Área de governo com serviços prestados avaliada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 03

Programa: 5 – FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo Geral: Estimular e amparar atividades em ciência

e tecnologia, criando espaços de divulgação científica e promovendo a interiorização de atividades educacionais e científicas

Ação: 1 – Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Institucional

Objetivo Específico: Expandir a Educação Profissional apoiando a implantação de Centros Profissionalizantes em Tecnologia da Informação e Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante.

Produto: 1 - Cursos implantados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 6 – INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo Geral: Disseminar a tecnologia de informática e de internet, especialmente aos segmentos menos favorecidos e socialmente excluídos da população valeriopretana, possibilitando o acesso aos serviços eletrônicos oferecidos pelo Governo do Município e contribuindo para reduzir as desigualdades sociais.

Ação: 1 – Expansão do Governo Eletrônico

Objetivo Específico: Desenvolvimento ou atualização de sites e portais para Secretarias e Órgãos do Governo do Município e disponibilização de novas informações e serviços públicos prestados pelo município para o cidadão através da Internet.

Produto: 1 - Portal do cidadão via web ampliado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Ação: 2 – Internet Comunitária

Objetivo Específico: Criação, manutenção e operação de espaços para acesso gratuito à internet, com ênfase no Portal do Cidadão, e ensino de informática básica às comunidades carentes, de forma a promover a alfabetização digital, beneficiando a população digitalmente excluída.

Produto: 2 - Centro de Internet Comunitária mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Programa: 7 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Geral: Aprimorar o modelo de gestão mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão pública, com ênfase na programação orientada para resultados e na modernização dos sistemas de informação, ampliando a efetividade e a transparência institucional e modernizando a administração pública.

Ação: 1 – Elaboração de Instrumentos de Planejamento

Objetivo Específico: Coordenar e consolidar a elaboração os instrumentos de planejamento institucional de forma integrada, fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.

Produto: 1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias elaborada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Lei do Orçamento Anual elaborada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Plano Plurianual elaborado/avaliado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 4 - Programação Orçamentária elaborada/acompanhada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Melhoria do Sistema de Planejamento e Inteligência

Objetivo Específico: Implementar o processo de planejamento estratégico, implantar nova modelagem de planejamento, orçamento e gestão, coordenar a formulação de planos, coordenar a formulação de planos diretores e setoriais de longo prazo e promover análise de inteligência em apoio à tomada de decisão.

Produto: 2 - Formação de Indicadores de Gestão

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Produto: 3 - Modelo de planejamento, orçamento e gestão redesenhado/implementado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Produto: 4 - Processos de planejamento estratégico implantado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Ação: 3 – Plano Diretor Municipal

Objetivo Específico: Promover o ordenamento e a estruturação municipal, através da implantação de Planos Diretores que visem a promoção da qualidade de vida urbana.

Produto: 1 - Plano Diretor Municipal implantado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 30%

Ação: 4 – Acompanhamento e Controle dos Projetos e Programas

Objetivo Específico: Promover o controle e o acom

panhamento de Projetos e programas especiais oriundos das diversas esferas e órgão de governo.

Produto: 1 - Projetos e programas gerenciados

Unidade: percentual de gerenciamento (%G)

Meta para 2010: 100%

Programa: 8 – GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Objetivo Geral: Atender as demandas sociais e institucionais provendo a participação ativa do cidadão no planejamento urbano, divulgar os projetos criados, disponibilizando seu acervo e produtos técnicos, proporcionando a criação de fontes alternativas de receita.

Ação: 1 – Apoio ao Planejamento e Gestão do Território

Objetivo Específico: Propor, definir e executar ações, projetos e atividades voltadas para o planejamento e gestão territorial, municipal, regional, com vistas a apoiar a ação dos gestores públicos e demais atores sociais.

Produto: 3 - Mapa de Zoneamento Econômico-Ecológico/BD elaborado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 15%

Ação: 3 – Estudos, Pesquisas e Divulgação

Objetivo Específico: Disponibilizar informações e proporcionar sua circulação, promovendo a interação entre as instâncias de Governo e a sociedade, de forma mais transparente

Produto: 2 - Monitoramento e indicadores para gestão/avaliação elaborado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 15%

Produto: 3 - Pesquisa/estudo realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 5 - Seminários, workshop, palestras e eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Ação: 4 – Informações Estatísticas, Gerenciais e Cartográficas

Objetivo Específico: Organizar e atualizar o Banco de Dados Cartográfico, promovendo o mapeamento digital e desenvolvendo ações de geoprocessamento e divulgação do acervo cartográfico municipal

Produto: 1 - Banco de dados desenvolvidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Órgão: 2012 – Secretaria do Meio Ambiente

Programa: 1 – EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO AMBIENTAL E AGENDA 21

Objetivo Geral: Incentivar a prática da cidadania ambiental e a participação dos atores sociais na formação e aplicação de projetos, inserindo a temática ambiental e de desenvolvimento nos diversos setores, com ações de sensibilização, informação e mobilização, e estimulando a criatividade voltada para a conservação ambiental.

Ação: 1 – Educação para Gestão Ambiental Participativa

Objetivo Específico: Atuar na educação não formal, fomentando os educadores coletivos e visando a formação de parcerias, criando agentes multiplicadores em educação ambiental para atuarem nas comunidades e criar pólos aglutinadores e difusores de educação ambiental.

Produto: 1 - Campanha informativa e educativa de promoção do bioma municipal realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Conselheiro capacitado e qualificado em educação para gestão ambiental

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Produto: 4 - Treinamento técnico realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 5 - Estudos ambientais realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 6 - Mapeamentos elaborados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 7 - Campanhas e eventos realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Produto: 8 - Relatórios de qualidade ambiental elaborados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 9- Campanha de educação e conscientização ambiental realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Ação: 2 – Agenda 21

Objetivo Específico: Criar canais de comunicação e articulação com o poder público e sociedade, nos níveis

locais e regionais, para construção de políticas de desenvolvimento sustentável.

Produto: 3 - Fórum municipal da Agenda 21 realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3 - Material de comunicação e divulgação produzido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1000

Produto: 5 - Escola com agenda de ação sócio-ambiental implantada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1000

Programa: 2 – DESENVOLVIMENTO E MANEJO DE FLORESTAS

Objetivo Geral: Definir políticas e implantar ações que garantam a preservação da cobertura vegetal e o cumprimento da Legislação Federal no que diz respeito aos serviços públicos necessários à proteção, manutenção e ampliação de florestas e outras vegetações nativas.

Ação: 1 – Produção de Mudanças e Sementes Florestais

Objetivo Específico: Melhorar a cadeia de produção de mudas de qualidade.

Produto: 1 - Horto central / banco de sementes estruturado

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 25%

Produto: 2 - Produtos atendido com mudas e sementes

Unidade: unidade

Meta para 2010: 50

Ação: 2 – Reflorestamento / Arborização

Objetivo Específico: Promover a proteção, restauração, conservação e gestão de ambientes naturais

Produto: 2 - Áreas Arborizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Apoio ao Desenvolvimento Florestal no Município

Objetivo Específico: Capacitar produtores e aprimorar o sistema de produção para melhoria da produtividade e qualidade dos produtos.

Produto: 1 - Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 20

Produto: 2 - Cursos Realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 3 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Objetivo Geral: Fomentar a formação de consórcios para implantação de aterros sanitários regionais e ações de remediação em áreas degradadas, permitindo sua descontaminação e recuperação, e promover ações para o controle da disposição de resíduos sólidos.

Ação: 1 – Gestão das Unidades de Destinação Final dos Resíduos Sólidos

Objetivo Específico: Erradicar lixões e vazadouros clandestinos, promover a remediação de áreas degradadas e contaminadas e otimizar as rotas mínimas entre os pontos de coleta e produção de lixo.

Produto: 1 - Aterro sanitário mantido através de consórcios municipais

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Aquisição e Manutenção de Caminhões

Objetivo Específico: Promover a aquisição de novos caminhões e/ou a recuperação e manutenção dos já adquiridos visando a coleta de resíduos sólidos.

Produto: 1 - Caminhões adquiridos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 2 - Caminhões mantidos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 04

Programa: 4 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DE INUNDAÇÕES

Objetivo Geral: Consolidar as bases de gestão de recursos hídricos do município por intermédio da realização de intervenções para controle de inundações e da aplicação dos seus instrumentos em consonância com planos e legislação vigentes, visando à qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos do município.

Ação: 2 – Recuperação Ambiental e Saneamento de Bacias Hidrográficas

Objetivo Específico: Recuperar as faixas marginais de proteção em áreas degradadas, em áreas urbanas e rurais, utilizando vegetação de mata ciliar e de mata atlântica.

Produto: 1 - Mudanças plantadas para proteção de matas ciliares

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1000

Ação: 3 – Prevenção de Enchentes

Objetivo Específico: Minimizar os efeitos causados

por fortes chuvas, melhorando as condições de infraestrutura e habitabilidade das áreas afetadas por enchentes e recuperando as áreas marginais dos cursos d'água e suas nascentes

Produto: 1 - Família reassentada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Produto: 2 - Margem de rio recuperada

Unidade: km

Meta para 2010: 02

Programa: 5 – ESTUDOS E PESQUISAS EM GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: Realizar estudos e pesquisas relacionadas ao meio físico, produzindo acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de geologia, mineração e meio ambiente, disponibilizando-o para entidades públicas e privadas, empresários, profissionais, estudantes e comunidades científicas, com foco no conhecimento do potencial mineral e na divulgação do patrimônio geológico.

Ação: 1 – Prevenção de Riscos Naturais

Objetivo Específico: Subsidiar ações de prevenção de riscos naturais, através do desenvolvimento de estudos e pesquisas que atendam às demandas nas áreas de risco geológico e treinamento de pessoal nos municípios, em acordo com prioridades definidas pela Defesa Civil Municipal.

Produto: 1 - Pessoa treinada em prevenção de riscos naturais

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Produto: 2 - Mapa de riscos naturais elaborado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 6 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Objetivo Geral: Promover a descontaminação e a recuperação ambiental, na perspectiva de uma gestão integrada dos ecossistemas e dos recursos ambientais, e implantar sistema municipal de segurança ambiental, subsidiando ações rápidas e antecipadas de proteção à população.

Ação: 2 – Proteção, Manutenção e Restauração de Ecossistemas Naturais

Objetivo Específico: Promover a proteção, restauração, conservação e gestão de ambientes naturais.

Produto: 1 - Unidades de Conservação Municipais protegidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Programa: 7 – RESPONSABILIDADE CIDADÃ, SANITÁRIO-AMBIENTAL

Objetivo Geral: Melhorar a relação das pessoas com a cidade, conscientizando a população para os problemas oriundos da geração e acúmulo de lixo, com conseqüências no espaço urbano, no meio ambiente e na qualidade de vida do cidadão, através de ações educativas, que promovam a redução. Reutilização e reciclagem do lixo e a manutenção da cidade limpa garantindo condições sanitárias a população.

Ação: 1 – Serviços de limpeza pública

Objetivo Específico: Coletar, limpar logradouros o lixo gerado no município.

Produto: 1 - Bairros com lixo coletado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 35

Ação: 2 – Implantação de Coleta Seletiva

Objetivo Específico: Implantação de coleta seletiva com o objetivo de aumentar a produtividade do lixo a ser coletado e melhorar as condições ambientais.

Produto: 1 - Rotas com coleta seletiva implantada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Veículos adquiridos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Unidade de Tratamento de Lixo

Objetivo Específico: Promover a reforma e a manutenção da unidade de tratamento de lixo, visando a minimização dos efeitos ambientais causados pelos resíduos sólidos coletados.

Produto: 2 - UTL manenciada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 8 – SÃO JOSÉ – AMBIENTE SAUDÁVEL

Objetivo Geral: Revitalizar, requalificar e ampliar os espaços urbanos de interesse paisagístico-ambiental, além de criar e ampliar a infraestrutura de apoio ao desenvolvimento sustentável e promover a inserção de tecnologias limpas e ambientalmente inovadoras na Cidade.

Ação: 1 – Intervenções paisagístico-ambientais em espaços urbanos

Objetivo Específico: Revitalizar, requalificar e

ampliar os espaços urbanos de interesse paisagístico-ambiental, além de criar e ampliar a infraestrutura de apoio ao desenvolvimento sustentável e promover a inserção de tecnologias limpas e ambientalmente inovadoras na Cidade.

Produto: 1 - Intervenções paisagístico ambientais realizadas

Unidade: M²

Meta para 2010: 100

Produto: 2 - Infraestrutura implantada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 4 – MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

Objetivo Específico: Adotar MDL's que permitam abrir possibilidades de financiamento para projetos sustentáveis que contribuam para reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera ou a captura de carbono viabilizando o desenvolvimento sustentável.

Produto: 1 - Ingresso de crédito de carbono

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

Produto: 2 - Mecanismos implementados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Programa: 9 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo Geral: Instituir um modelo de gestão ambiental que proporcione condições favoráveis para a conciliação do uso sustentável dos ativos ambientais com o crescimento econômico e induzir a inclusão da variável ambiental no planejamento setorial do desenvolvimento econômico.

Ação: 1 – Controle Ambiental

Objetivo Específico: Implementar as ações de controle das atividades impactantes ao meio ambiente permitindo ao município instrumentos técnicos elegais para a defesa do ambiente e da qualidade de vida da população municipal

Produto: 1 - Denúncia sobre atividades poluidoras e acidentes ambientais atendida

Unidade: %

Meta para 2010: 100%

Produto: 2 - Inspeção/vistoria para controle ambiental realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 12

Produto: 3 - Licenciamento ambiental concedido

Unidade: %
Meta para 2010: 25%
Produto: 4 - Pesquisa/estudo na área ambiental realizado

Unidade: unidade
Meta para 2010: 01
Produto: 5 - Pessoa treinada/capacitada em gestão ambiental

Unidade: unidade
Meta para 2010: 01
Produto: 6 - Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA analisado

Unidade: %
Meta para 2010: 100%

Ação: 2 – Monitoramento da Qualidade Ambiental
Objetivo Específico: Desenvolver de forma eficaz o monitoramento da qualidade do ar, da água, dos sedimentos, do solo, da fauna, da flora, dos ruídos e dos recursos hídricos e florestas.

Produto: 1 - Análise laboratorial para controle da poluição realizada

Unidade: unidade
Meta para 2010: 06
Produto: 2 - Medição ambiental realizada
Unidade: hora
Meta para 2010: 02

Ação: 3 – Ecoturismo
Objetivo Específico: Promover o ecoturismo através do uso do patrimônio natural e cultural, respeitando os princípios de sustentabilidade ambiental, incentivando sua conservação e buscando formar uma consciência ecológica através da interpretação do meio natural e da promoção do bem-estar das populações envolvidas.

Produto: 1 - Estudos realizados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01
Produto: 2 - Rotas implantadas
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Programa: 10 – PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Objetivo Geral: Proteger todas as espécies da biodiversidade municipal e promover sistema de unidade de conservação ambiental bem implantado e gerido, gerando, ainda, benefícios diretos e indiretos para a população.

Ação: 1 – Consolidação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação

Objetivo Específico: Organizar e sistematizar o modelo municipal de gerenciamento de Unidade de Conserva-

ção e melhorar a capacidade.

Produto: 1 - Sistema de gestão de Unidade de Conservação consolidado

Unidade: %
Meta para 2010: 15%

Ação: 2 – Programa de Proteção da Mata Atlântica

Objetivo Específico: Apoiar técnica e financeiramente a manutenção e a gestão das UCs, inclusive com a capacitação de gestores e de grupos de interesse.

Produto: 1 - Unidades de Conservação – UC manutenciada

Unidade: unidade
Meta para 2010: 03
Produto: 2 - Guardas ambientais treinados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 02

Ação: 3 – Fiscalização e Combate a Incêndios Florestais

Objetivo Específico: Implantar uma estrutura de prevenção contra incêndios florestais das Unidades de Conservação

Produto: 1 - Equipe capacitada
Unidade: unidade
Meta para 2010: 01

Órgão: 2002 – Secretaria da Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Programa: 1 – CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Objetivo Geral: Incentivar e ampliar a rede de capacitação de empreendedores de base tecnológica no Município

Ação: 1 – Desenvolvimento Educacional e Tecnológico

Objetivo Específico: Aumentar a oferta de vagas e de cursos de formação tecnológica e profissionalizante, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do município.

Produto: 2 - Cursos ofertados
Unidade: unidade
Meta para 2010: 02

Produto: 3 - Aluno atendido em curso técnico/profissionalizante

Unidade: unidade
Meta para 2010: 50

Programa: 2 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO

Objetivo Geral: Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas, buscando correspondência com as potencialidades regionais, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Ação: 1 – Promoção do Município

Objetivo Específico: Divulgar as oportunidades de negócios no município, destacando as suas vantagens locais, logísticas e culturais, a fim de atrair investimentos ambientalmente adequados, capazes de incrementar a geração de trabalho e renda para população municipal.

Produto: 1 - Evento para promoção do Município realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Modalidade de mídia para comunicação e divulgação produzida

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Melhoria da Competitividade do Produto Municipal

Objetivo Específico: Incrementar a geração de trabalho e renda, implementando ações voltadas para as pequenas e médias empresas, a diversificação da base exportadora e o aumento de divisas, através da melhoria do produto municipal.

Produto: 1 - Banco de dados do artesanato municipal implantado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 2 - Campanha de divulgação do produto municipal realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 3- Curso de mão-de-obra especializada articulado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Produto: 5- Evento para promoção do artesanato municipal realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 02

Programa: 4 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

Objetivo Geral: Enfrentar os problemas sociais diagnosticados no município, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população de baixa renda, com desenvolvimento sustentável e inclusão social e fortalecer as ações desenvolvidas nos Centros Comunitários locais

Ação: 2 – Gestão de Ações Integradas de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

Objetivo Específico: Construção de banco de dados e relatórios gerenciais que garantam a eficácia, eficiência e efetividade das ações de políticas públicas de trabalho e renda no município.

Produto: 1 - Sistema de informações sobre trabalho implantado e mantido

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Plano de Educação Profissional

Objetivo Específico: Possibilitar a jovens e adultos qualificação profissional, articulando políticas públicas voltadas ao projeto de desenvolvimento, de caráter incluyente, voltado a geração de trabalho, a distribuição de renda e a redução de desigualdade sociais

Produto: 1 - Profissionais capacitados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 4 – Educação Profissional

Objetivo Específico: Treinar e capacitar menores através de convênios com instituições da prefeitura, nos setores da indústria e administração, visando integração no mercado de trabalho.

Produto: 1 - Menores treinados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 25

Órgão: 2014 – Procuradoria Geral do Município

Programa: 1 – DEFESA DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral: Defender eficientemente o Município, em juízo ou fora deste.

Ação: 1 – Realização de Perícias Judiciais

Objetivo Específico: Viabilizar as atividades de representação judicial, cobrança da dívida ativa e defesa dos atos e prerrogativas do Estado

Produto: 1 - Atividades judiciais realizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Ação: 2 – Centro de Estudos Jurídicos - PGM
Objetivo Específico: Fortalecer a ação da Procuradoria Geral do Município

Produto: 1 - Servidor público treinado/capacitado em cursos não regulares

Unidade: unidade

Meta para 2010: 05

Produto: 2 - Equipamentos de informática e mobiliário adquiridos

Unidade: conjunto

Meta para 2010: 03

Produto: 3 - Livros adquiridos

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 4 - Mídias adquiridas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 10

Produto: 5 - Pesquisas e consultas disponibilizadas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 30

Órgão: 3001 – Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Programa: 1 – ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo Geral: Promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Sistema de Saúde – SUS, seja no nível básico, na gestão do cuidado, no que se refere à assistência hospitalar.

Ação: 1 – Assistência Móvel de Urgência e Emergência

Objetivo Específico: Prestar atendimento de urgência e emergência em saúde, operacionalizar o Serviço Móvel de Tratamento Intensivo visando transportar idosos e pessoas com necessidades especiais para unidades de assistência à saúde.

Produto: 1 - Aquisição de Ambulância UTI

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Ação: 2 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo Específico: Oferecer à população serviços públicos de assistência hospitalar e ambulatorial

Produto: 1 - Paciente com tratamento fora do domicílio encaminhado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 100

Produto: 2 - Pessoas atendidas

Unidade: unidade

Meta para 2010: 37.000

Produto: 3 - Cursos, Conferências e Simpósios realizados

Unidade: unidade

Meta para 2010: 15

Produto: 5 - Aquisição e manutenção de equipamentos

Unidade: conjunto

Meta para 2010: 01

Produto: 6 - Manutenção de Equipamentos com firma especializada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 01

Produto: 7 - Aquisição de Equipamentos

Unidade: conjunto

Meta para 2010: 01

Ação: 3 – Ações e Serviços de Saúde Vinculados ao SUS

Objetivo Específico: Garantir procedimentos de saúde através de rede credenciada

Produto: 1 - Internação hospitalar realizada

Unidade: unidade

Meta para 2010: 1500

Produto: 2 - Procedimento emergencial realizado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 36.000

Produto: 3 - Profissional de saúde treinado/capacitado

Unidade: unidade

Meta para 2010: 87

Produto: 4 - Capacitação de servidores

Unidade: unidade

Meta para 2010: 37

Programa: 2 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

Objetivo Geral: Reestruturar o espaço físico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha de forma a proporcionar o aumentando da eficácia e da eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública indireta

Ação: 1 – Reestruturação e Adequação Estrutural Hospitalar

Objetivo Específico: Reorganizar e adequar a área física hospitalar com vistas a aumentar a eficiência dos serviços.

Produto: 1 - Adequação estrutural da área física existente

Unidade: porcentagem

Meta para 2010: 10%

LEI Nº 1.539 DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2010, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 35.207.950,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinqüenta reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária..... R\$ 1.844.150,00
Receita Patrimonial..... R\$ 109.950,00
Transferências Correntes..... R\$ 32.454.300,00
Outras Receitas Correntes..... R\$ 584.300,00
TOTAL..... R\$ 34.992.700,00

2) RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital..... R\$ 215.250,00
Total da Receita Orçamentária.....R\$ 35.207.950,00

Art. 3º - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal..... R\$ 1.628.235,00
TOTAL..... R\$ 1.628.235,00

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito..... R\$ 1.603.400,00
Secretaria de Administração..... R\$ 1.500.100,00
Secretaria de Fazenda..... R\$ 1.073.000,00
Secretaria de Educação e Cultura..... R\$ 10.559.289,00
Secretaria de Agricultura..... R\$ 968.200,00
Secretaria de Saúde..... R\$ 4.201.185,00
Secretaria de Obras R\$ 5.668.751,00
Departamento de Água e EsgotoR\$574.250,00
Secretaria de Ação Social..... R\$ 611.250,00
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer..... R\$ 478.050,00
Secretaria de Planejamento e Gestão..... R\$ 237.700,00
Secretaria de Meio Ambiente..... R\$ 747.550,00
Secretaria de Indústria, Comercio..... R\$ 5.000,00
Fundação H.M..S.T..... R\$ 3.306.165,00
Fundo Direitos da Criança R\$ 176.900,00
Fundo Municipal de Cultura..... R\$ 50.000,00
Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 1.287.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 64.300,00
Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária..... R\$ 72.500,00
SUB-TOTAL R\$ 33.184.715,00
Reservade Contingência..... R\$ 395.000,00
TOTAL R\$ 33.579.715,00
Total da Despesa Orçamentári..... R\$ 33.579.715,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa..... R\$ 1.419.500,00
Administração..... R\$ 6.907.601,00
Assistência Social..... R\$ 675.550,00
Previdência Social..... R\$ 1.102.435,00
Saúde..... R\$ 8.794.475,00
Educação..... R\$ 10.564.189,00
Cultura..... R\$ 81.100,00
Urbanismo..... R\$ 366.000,00
Habitação..... R\$ 72.500,00
Gestão Ambiental..... R\$ 858.500,00
Agricultura..... R\$ 917.800,00
Indústria..... R\$ 3.500,00
Comércio e Serviços..... R\$ 163.000,00
Energia..... R\$ 1.390.000,00
Transporte..... R\$ 1.208.000,00
Desporto e Lazer.....R\$ 288.800,00
SUB-TOTAL..... R\$ 34.812.950,00
Reserva de Contingência..... R\$ 395.000,00
TOTAL..... R\$ 35.207.950,00

Art. 4º - O Poder Executivo não poderá dispender bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decor

rentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

Art. 5º - Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

Art. 7º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 8º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2010.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário de Educação e Cultura

Fernando Magno Geoffroy Filho

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ilana Esteves da Silva Oliveira

Secretária de Saúde

Júlio Carlos Odoni Teixeira

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Sandra Maria de Paiva Gama

Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Fabiano da Silva Bittencourt

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Silvana da Silva Pires

Secretária de Planejamento e Gestão

Nelson Felipe Lopes Maia

Secretário de Meio Ambiente

Fernando Magno Geoffroy Filho

Secretário de Indústria, Comércio e
Expansão Econômica – Interino

Evolução da Receita

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Artigo 22, Inciso III da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Receita	2006	2007	2008	2009	2010
Especificação	Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Orçada	Estimada
1.0 RECEITAS CORRENTES	0	30.044.166	36.831.292	36.628.301	38.946.950
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	0	1.382.795	1.685.428	1.756.151	1.844.150
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	0	62.617	110.348	104.900	109.950
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	27.770.219	33.984.562	34.210.400	36.408.550
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	828.535	1.050.955	556.850	584.300
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	205.000	215.250
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	205.000	215.250
9.0 CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA	0	-2.449.354	-3.283.346	-3.332.055	-3.954.250
9.7 CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES	0	-2.449.354	-3.283.346	-3.332.055	-3.954.250
Total:	0	27.594.812	33.547.946	33.501.246	35.207.950

Evolução da Despesa

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Artigo 22, Inciso III da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Despesa	2006	2007	2008	2009	2010
Especificação	Executada	Executada	Executada	Fixada	Fixada
3.0 DESPESAS CORRENTES	0	25.582.927	30.308.324	29.102.463	29.153.864
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.184.993	15.840.345	15.500.910	18.147.114
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	33.299	36.999	32.000	89.714
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	12.364.635	14.430.980	13.569.553	10.917.036
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	0	2.825.604	2.651.495	4.027.802	5.659.086
4.4 INVESTIMENTOS	0	1.423.457	1.312.629	3.021.802	5.118.200
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	867.297	669.432	6.000	7.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	534.851	669.434	1.000.000	533.886
9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	370.981	395.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	370.981	395.000
Total:		28.408.531	32.959.819	33.501.246	35.207.950

Dem. da Receita e Despesa Seg. as Categorias Econômicas

Exercício: 2010

06/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 1, Artigo 2º, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Receitas			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		38.946.950	DESPESAS CORRENTES		29.153.864
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.844.150		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.147.114	
RECEITA PATRIMONIAL	109.950		JUROS E ENCARGOS DA DÉVIDA	89.714	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.408.550		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.917.036	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	584.300				
CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA		-3.954.250			
CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES	-3.954.250		Superávit Corrente		5.838.836
TOTAL:		34.992.700	TOTAL:		34.992.700
RECEITAS DE CAPITAL		215.250	DESPESAS DE CAPITAL		5.659.086
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	215.250		INVESTIMENTOS	5.118.200	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000	
Déficit Capital		5.443.836	AMORTIZAÇÃO DA DÉVIDA	533.886	
TOTAL:		5.659.086	TOTAL:		5.659.086
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		395.000

Resumo			
TOTAL		35.207.950	TOTAL
			35.207.950

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2010

05/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							38.946.950
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						1.844.150	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					1.330.250		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA				939.100			
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			542.800				
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	O	401.600					
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	O	141.200					
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	O		237.300				
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS	O		159.000				
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				391.150			
1.1.1.3.05.00.00	IMP.S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	O		391.150				
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					513.900		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERC. PODER DE POLÍCIA					22.900		
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	O		250				
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.	O		11.250				
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	O		8.900				
1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	O		1.000				
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	O		1.500				
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				491.000			
1.1.2.2.21.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	O		18.900				
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	O		35.100				
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	O		14.500				
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			422.500				
1.1.2.2.99.01.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	O	157.500					
1.1.2.2.99.02.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	O	252.000					
1.1.2.2.99.03.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FHMST	O	7.350					
1.1.2.2.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - FHMST	O	3.150					
1.1.2.2.99.09.00	SERVIÇOS DIVERSOS	O	2.500					
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						109.950	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS					107.950		
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS				500			
1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS	O		500				

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2010

06/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.3.2.3.00.00.00	PARTICIPAÇÕES				500			
1.3.2.3.01.00.00	PARTICIPAÇÕES	O		500				
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				106.950			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS			90.150				
1.3.2.5.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ROYALTIES	O	21.000					
1.3.2.5.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS FUNDEB	O	15.750					
1.3.2.5.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DA SAÚDE	O	5.400					
1.3.2.5.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS FPM	O	21.000					
1.3.2.5.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DIVERSOS	O	27.000					
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS			16.800				
1.3.2.5.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POLUPANÇA	O	14.700					
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	O	2.100					
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					2.000		
1.3.9.9.00.00.00	APLICAÇÕES/ADM.DIRETA				2.000			
1.3.9.9.01.00.00	APLICAÇÕES/ADM.DIRETA	O		1.000				
1.3.9.9.02.00.00	APLICAÇÕES/ADM.INDIRETA-FHMST	O		1.000				
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						36.408.550	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					36.408.550		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				17.620.250			
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO			8.841.350				
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.MUNIC.-FPM(100%)	O	8.825.250					
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP.PROPR.RURAL-ITR	O	16.100					
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			4.727.800				
1.7.2.1.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PLATAFORMA	O	4.620.000					
1.7.2.1.22.70.00	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	O	107.800					
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA SAÚDE-SUS			2.646.900				
1.7.2.1.33.01.00	PAB - FIXO	O	388.500					
1.7.2.1.33.02.00	PSF	O	525.000					
1.7.2.1.33.03.00	PAC'S	O	283.800					
1.7.2.1.33.04.00	PSO	O	165.000					
1.7.2.1.33.05.00	MAC - MS	O	6.300					
1.7.2.1.33.06.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	O	5.000					

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2010

05/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Ca. Econ
1.7.2.1.33.09.00	PPI - ECD	O	205.000					
1.7.2.1.33.10.00	FARMÁCIA BÁSICA	O	92.000					
1.7.2.1.33.13.00	CEO	O	110.800					
1.7.2.1.33.14.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	O	288.000					
1.7.2.1.33.15.00	CAPS	O	0					
1.7.2.1.33.16.00	CEO MENSAL	O	0					
1.7.2.1.33.17.00	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	O	0					
1.7.2.1.33.18.00	QUALIGEST	O	0					
1.7.2.1.33.99.00	TRANSF.INTERNAÇÕES HOSPITALARES - FHMST	O	577.500					
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			1.128.700				
1.7.2.1.35.01.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	O	862.050					
1.7.2.1.35.02.00	PNATE	O	92.400					
1.7.2.1.35.03.00	PDDE	O	1.000					
1.7.2.1.35.04.00	PNAE	O	157.500					
1.7.2.1.35.99.00	OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	O	15.750					
1.7.2.1.36.00.00	TRANSF.L.C.87/96-ICMS-DESONERAÇÃO (100%)			75.300				
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF.L.C.87/96-ICMS-DESONERAÇÃO (100%)	O	75.300					
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			200.200				
1.7.2.1.99.04.00	PAIF-CRAS	O	80.600					
1.7.2.1.99.05.00	PETI-FEDERAL	O	29.000					
1.7.2.1.99.06.00	BOLSA FAMÍLIA	O	42.800					
1.7.2.1.99.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	O	47.800					
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				13.118.300			
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			10.950.600				
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE IMP.CIRCUL.MERC.-ICMS (100%)	O	9.800.000					
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	O	721.000					
1.7.2.2.01.04.00	TRANSFERÊNCIAS IPI-EXPORTAÇÃO (100%)	O	333.600					
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE CONT.INTERV.DOMÍNIO ECON-CIDE	O	96.000					
1.7.2.2.22.00.00	TRANSF.COTA-PARTE COMP.FINANC.(25%)			493.500				
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - TRANSF.ESTADO	O	493.500					
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. RECURSOS DA SAÚDE			1.171.500				
1.7.2.2.33.03.00	FAE	O	514.500					

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2010

06/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.7.2.2.33.09.00	FAE - FHMST	O	642.600					
1.7.2.2.33.11.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	O	11.800					
1.7.2.2.33.99.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE - FHMST	O	2.600					
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			502.700				
1.7.2.2.99.04.00	PAIF-ESTADUAL	O	109.200					
1.7.2.2.99.05.00	PETI-ESTADUAL	O	5.000					
1.7.2.2.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	O	388.500					
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAL				5.670.000			
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF.FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA			5.670.000				
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	O	5.670.000					
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						584.300	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					82.400		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ TRIBUTOS				11.100			
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS S/ IPTU	O		1.000				
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS S/ ITBI	O		2.300				
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS S/ ISSQN	O		600				
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS			7.200				
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA DE SERVIÇOS	O	500					
1.9.1.1.99.02.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA LIMPEZA PÚBLICA	O	500					
1.9.1.1.99.03.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA DE ÁGUA	O	2.800					
1.9.1.1.99.04.00	MULTAS E JUROS S/ OUTRAS TAXAS	O	3.400					
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS S/ CONTRIBUIÇÕES				500			
1.9.1.2.15.00.00	MULTAS E JUROS S/ CONTRIB.P/ILUM.PÚBLICA	O		500				
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÉV.ATIVA TRIBUTÁRIA				70.800			
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÉV. ATIVA REF. IPTU	O		44.300				
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÉV. ATIVA REF. ITBI	O		500				
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÉV. ATIVA REF. ISSQN	O		2.700				
1.9.1.3.14.00.00	MULTAS E JUROS DÉV.ATIV./OUTR.RECEITAS	O		23.300				
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					14.600		
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES				500			
1.9.2.1.01.00.00	INDENIZAÇÕES	O		500				
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES				14.100			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2010

06/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES	O		14.100				
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					340.150		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				339.150			
1.9.3.1.11.00.00	DÍVIDA ATIVA S/ IPTU	O		183.750				
1.9.3.1.12.00.00	DÍVIDA ATIVA S/ ITBI	O		1.000				
1.9.3.1.13.00.00	DÍVIDA ATIVA S/ ISSQN	O		9.500				
1.9.3.1.99.00.00	DÍVIDA ATIVA OUTRAS ORIGENS	O		144.900				
1.9.3.2.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				1.000			
1.9.3.2.18.00.00	DÍVIDA ATIVA ADVINDA DE CONTRATOS	O		500				
1.9.3.2.99.00.00	DÍVIDA ATIVA ADVINDA OUTRAS DÍVIDAS	O		500				
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					147.150		
1.9.9.1.00.00.00	RECEITAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA				39.500			
1.9.9.1.01.00.00	RECEITAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA	O		39.500				
1.9.9.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				107.650			
1.9.9.9.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	O		79.300				
1.9.9.9.02.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FHMST	O		26.250				
1.9.9.9.03.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FMDCA	O		2.100				
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							215.250
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						215.250	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					215.250		
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				215.250			
2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			215.250				
2.4.2.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	O	210.000					
2.4.2.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FHMST	O	5.250					
9.0.0.0.00.00.00	CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA							-3.954.250
9.7.0.0.00.00.00	CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES						-3.954.250	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB					-3.954.250		
9.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				-1.783.330			
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÃO S/PARTIC.RECEITA DA UNIÃO				-1.768.270			
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO S/ FPM	O	-1.765.050					
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃO S/ ITR	O	-3.220					
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO S/ OUTRAS TRANSF. UNIÃO				-15.060			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2010

05/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
9.7.2.1.36.01.00	DEDUÇÃO S/ ICMS - DESONERAÇÃO	O	-15.060					
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				-2.170.920			
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			-2.170.920				
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO S/ ICMS	O	-1.960.000					
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO S/ IPVA	O	-144.200					
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO S/IPI-EXP.	O	-66.720					
							Total Fiscal	0
							Total Seguridade Social	0
							Total Geral	35.207.950

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral

Exercício: 2010

06/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/9/1	Desdobram.	Elem. Despesa	Mod. Aplicação	Nat. Despesa	Cat. Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						29.153.864
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.147.114	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				18.147.114		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0		6.000			
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMILIA	0		40.000			
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0		14.128.845			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0		3.066.269			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0		12.000			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		181.000			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0		5.000			
3.1.90.96.00	RESSARC.DESP. PESSOAL REQUISITADO	0		708.000			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					89.714	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				89.714		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0		66.114			
3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		23.600			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.917.036	
3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRATIV				250.000		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0		250.000			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.667.036		
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0		69.300			
3.3.90.03.00	PENSÕES	0		40.000			
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	0		351.440			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0		7.500			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0		3.852.916			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0		330.115			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0		63.360			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	0		1.059.525			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	0		4.297.880			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0		101.000			
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0		33.000			
3.3.90.48.00	OUTROS AUX.FINANC. PESSOAS FÍSICAS	0		36.000			
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0		317.000			

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral

Exercício: 2010

06/01/2010 14:00

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Desdobram.	Elem. Despesa	Mod. Aplicação	Nat. Despesa	Cat. Econ
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		108.000			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						5.659.086
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.118.200	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.118.200		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0		3.299.800			
4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	0		1.083.900			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0		725.000			
4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	0		9.500			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					7.000	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.000		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0		7.000			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					533.886	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				533.886		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0		533.886			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						395.000
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					395.000	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				395.000		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		395.000			
						Total Fiscal	0
						Total Seguridade Social	0
						Total Geral	35.207.950

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.2.003.000	SUBS. E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	0	0	120.000	0	120.000
04.122.020.2.004.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	0	0	391.500	0	391.500
04.122.020.2.008.000	MANUT.E SERV.PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	0	0	79.100	0	79.100
04.124.042.2.002.000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA C.E.C.I.	0	0	25.500	0	25.500
04.127.060.1.004.000	AQUIS. DESAPROP.IMÓVEIS CONF.PRIOR.P/LDO	0	700.000	0	0	700.000
04.127.060.1.058.000	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	0	7.000	0	0	7.000
04.131.023.2.005.000	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNIC.	0	0	60.000	0	60.000
04.243.105.2.009.000	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	0	0	74.500	0	74.500
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	130.200	0	130.200
09.271.115.2.021.000	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	0	0	15.600	0	15.600

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	28.587.725
Orgão:	22 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.860.100
Un. Orçamentária:	22 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.860.100

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.1.001.000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0	10.000	0	0	10.000
04.122.020.1.006.000	IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO	0	30.000	0	0	30.000
04.122.020.1.007.000	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	0	10.000	0	0	10.000
04.122.020.2.006.000	MANUT. ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO	0	0	448.800	0	448.800
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	48.000	0	48.000
04.122.020.2.013.000	ENCARGOS PATRONAIS - PASEP	0	0	331.000	0	331.000
04.122.020.2.015.000	SERVIÇOS DE TELEFONIA	0	0	102.000	0	102.000
04.122.020.2.059.000	SEGURO DE VIATURAS	0	0	10.000	0	10.000
04.122.021.1.042.000	REFORMA E AMPL.DE PRÉDIO PÚBLICO	0	100.000	0	0	100.000
04.128.066.2.011.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0	0	10.000	0	10.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	93.000	0	93.000
09.271.115.2.026.000	INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0	109.300	0	109.300
12.364.170.2.022.000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO - ESCOLA	0	0	36.000	0	36.000
26.122.020.2.012.000	ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE	0	0	162.000	0	162.000
99.999.999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	360.000	360.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

05/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	23	SECRETARIA DE FAZENDA					1.073.000
Un. Orçamentária:	23	SECRETARIA DE FAZENDA					1.073.000
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.122.020.2.014.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE FAZENDA	○	0	382.000	0	382.000	
04.123.032.1.098.000	DÍVIDAS CONTRATUAIS	○	144.016	0	0	144.016	
04.123.032.2.057.000	ADIMPLÊNCIA TOTAL	○	0	455.984	0	455.984	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	○	0	91.000	0	91.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	8.600	0	8.600
12.122.020.2.015.000	SERVIÇOS DE TELEFONIA	0	0	33.000	0	33.000
12.306.138.2.018.000	COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0	0	580.000	0	580.000
12.361.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	33.000	0	33.000
12.361.020.2.017.000	MANUT. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	0	0	447.750	0	447.750
12.361.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	1.044.605	0	1.044.605
12.361.156.1.005.000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA BARRINHA	0	400.000	0	0	400.000
12.361.156.1.032.000	CONST., REF., AMPL.UNID ENS.FUNDAMENTAL	0	82.000	0	0	82.000
12.361.156.2.012.000	ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE	0	0	122.000	0	122.000
12.361.156.2.019.000	CONVÊNIO - PMP	0	0	463.000	0	463.000
12.361.156.2.029.000	MANUT.REVIT. AMPL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	5.416.890	0	5.416.890
12.361.156.2.029.000	MANUT.REVIT. AMPL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	5.000	0	5.000
12.361.158.2.030.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0	0	67.000	0	67.000
12.361.158.2.035.000	MANUT.VEÍCULOS DA SEC. DE EDUC.E CULTURA	0	0	240.400	0	240.400
12.361.159.2.023.000	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	0	0	218.445	0	218.445
12.361.180.1.035.000	INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNIC.DE ENSINO	0	20.000	0	0	20.000
12.364.170.1.038.000	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	0	30.000	0	0	30.000
12.364.170.2.020.000	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP.UNIVERSITÁRI	0	0	345.000	0	345.000
12.365.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	73.499	0	73.499
12.365.176.1.017.000	CONST., REF., AMPL.UNID.ENS.INFANTIL	0	9.000	0	0	9.000
12.365.176.2.062.000	MANUT.REVIT.E AMPL.DO ENSINO INFANTIL	0	0	367.000	0	367.000
12.365.177.1.043.000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0	100.000	0	0	100.000
12.366.181.2.042.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	1.000	0	1.000
12.367.183.2.063.000	DESENV.DAS ATIVID. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	1.000	0	1.000
12.367.184.2.028.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	0	0	250.000	0	250.000
12.811.316.1.021.000	COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA BARÃO DE ÁGUAS CLARAS	0	22.500	0	0	22.500

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.559.289
Un. Orçamentária:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.559.289
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
12.811.316.1.022.000	COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA DOMINGOS J.TEXEIRA	○	22.500	0	0	22.500	
12.811.316.1.039.000	CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS	○	100.000	0	0	100.000	
12.811.316.1.041.000	COBERTURA DE QUADRA NA E.M.MARIA BUQUÉPIA	○	25.000	0	0	25.000	
13.122.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	○	0	15.400	0	15.400	
13.392.188.2.024.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	○	0	15.700	0	15.700	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	25	SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					968.200
Un. Orçamentária:	25	SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					968.200
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	50.400	0	50.400	
20.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	56.800	0	56.800	
20.122.020.2.070.000	MANUT.ATIV.SEC.AGRIC., ABASTEC. E PESCA	0	0	632.000	0	632.000	
20.601.243.1.026.000	AQUIS.MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0	15.000	0	0	15.000	
20.601.244.2.038.000	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0	0	118.000	0	118.000	
20.606.260.2.031.000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	0	0	96.000	0	96.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

05/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	26	SECRETARIA DE SAÚDE					4.201.185
Un. Orçamentária:	26	SECRETARIA DE SAÚDE					4.201.185
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
10.122.020.1.096.000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTO MÉDICOS	0	20.000	0	0	20.000	
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	1.926.355	0	1.926.355	
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	1.430.100	0	1.430.100	
10.122.020.2.039.000	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	0	0	500	0	500	
10.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	352.230	0	352.230	
10.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	350.000	0	350.000	
10.301.021.1.020.000	CONST.,AMPL.E REF.CENTROS SAÚDE CONF.LDO	0	122.000	0	0	122.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.2.019.000	CONVÊNIO - PMP	0	0	245.000	0	245.000
04.122.020.2.043.000	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	0	0	1.340.000	0	1.340.000
04.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	131.251	0	131.251
04.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	788.000	0	788.000
04.125.051.1.047.000	REGUL., FISCAL E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	0	10.000	0	0	10.000
04.125.051.1.048.000	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	0	10.000	0	0	10.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	262.500	0	262.500
15.451.195.1.014.000	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	0	244.000	0	0	244.000
15.451.195.1.016.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	0	80.000	0	0	80.000
15.452.195.1.046.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	0	42.000	0	0	42.000
18.543.232.1.015.000	ESTAB.LENCOST.E ÁREAS RISCOS CONF.LD	0	80.000	0	0	80.000
25.752.306.1.010.000	AMPL.REDE ELÉTR. E ILUM.PÚBLICA CONF.LDO	0	80.000	0	0	80.000
25.752.307.2.046.000	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	1.310.000	0	1.310.000
26.782.310.1.012.000	PAV.STRADAS E LOGRADOUROS CONF.LDO	0	800.000	0	0	800.000
26.782.310.1.065.000	RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADAS VICINAIS	0	96.000	0	0	96.000
26.782.311.1.011.000	CONST.REF. PONTES E PASSARELAS CONF.LDO	0	50.000	0	0	50.000
26.782.312.1.013.000	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	0	100.000	0	0	100.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	28	DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO					574.250
Un. Orçamentária:	28	DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO					574.250
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	20.000	0	20.000	
04.122.020.2.041.000	MANUT. ATIVIDADES DAAE	0	0	307.000	0	307.000	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	47.250	0	47.250	
18.544.237.1.008.000	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	0	100.000	0	0	100.000	
18.544.237.2.071.000	MANUT.E DESENV.DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0	0	100.000	0	100.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	28.587.725
Orgão:	29	SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO	611.250
Un. Orçamentária:	29	SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO	611.250

Código	Especificação	F/9/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.243.110.1.060.000	PETI- AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL	○	29.000	0	0	29.000
08.243.110.1.063.000	PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-ESTADUAL	○	5.000	0	0	5.000
08.244.110.1.030.000	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	○	6.000	0	0	6.000
08.244.110.1.031.000	PROG.ATEND.INTEG.FAMÍLIA-PAIF - ESTADUAL	○	109.200	0	0	109.200
08.244.110.1.059.000	PROG.PROT.SOC.BÁS.FAMÍLIA-PAIFCRAS-FEDER	○	80.600	0	0	80.600
08.244.110.1.073.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	○	42.800	0	0	42.800
08.244.110.2.064.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	○	0	270.000	0	270.000
08.244.110.2.072.000	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	○	0	34.000	0	34.000
08.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	○	0	34.650	0	34.650

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

05/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	30	SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER					478.050
Un. Orçamentária:	30	SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER					478.050
Código	Especificação	F/9/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	26.250	0	26.250	
23.695.297.2.016.000	INCENTIVO AO TURISMO	0	0	30.000	0	30.000	
23.695.297.2.065.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	0	0	133.000	0	133.000	
27.131.080.2.037.000	MANUT. E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	0	0	9.800	0	9.800	
27.392.187.2.025.000	PROMOÇÃO AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL	0	0	10.000	0	10.000	
27.813.320.1.018.000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	0	50.000	0	0	50.000	
27.813.320.1.039.000	CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS	0	25.000	0	0	25.000	
27.813.320.2.066.000	MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER	0	0	54.000	0	54.000	
27.813.320.2.066.000	MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER	0	0	20.000	0	20.000	
27.813.321.1.054.000	INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS	0	120.000	0	0	120.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	36	SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO					237.700
Un. Orçamentária:	36	SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO					237.700
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.121.014.1.019.000	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	○	35.000	0	0	35.000	
04.121.014.1.019.000	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	○	86.000	0	0	86.000	
04.122.020.2.067.000	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	○	0	102.000	0	102.000	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	○	0	14.700	0	14.700	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	37	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					747.550
Un. Orçamentária:	37	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					747.550
Código	Especificação	F/9/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	116.550	0	116.550	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	52.500	0	52.500	
18.122.020.2.068.000	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	0	0	501.500	0	501.500	
18.452.196.1.055.000	IMPL.RECICLE PRÓ-RECICLE COLETA SELETT	0	43.000	0	0	43.000	
18.541.228.1.024.000	PROTEÇÃO, MANUT.E REST.ECOSSIST.NATURAIS	0	34.000	0	0	34.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					28.587.725
Orgão:	38	SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA					5.000
Un. Orçamentária:	38	SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA					5.000
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	500	0	500	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	1.000	0	1.000	
22.122.020.2.069.000	MANUT.ATIV.SEC.IND.,COM.EXPANS.ECONÔMICA	0	0	2.500	0	2.500	
22.661.270.1.025.000	IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	0	500	0	0	500	
22.661.271.1.056.000	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS	0	500	0	0	500	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	02	CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO				1.628.235
Orgão:	11	CÂMARA MUNICIPAL				1.628.235
Un. Orçamentária:	11	CÂMARA MUNICIPAL				1.628.235
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01.031.001.1.002.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	○	100.000	0	0	100.000
01.031.001.1.003.000	MODERNIZ.ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRAT	○	26.000	0	0	26.000
01.031.001.2.001.000	MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	○	0	1.293.500	0	1.293.500
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	○	0	208.735	0	208.735

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	03 FHMST					3.341.165
Orgão:	31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA					3.341.165
Un. Orçamentária:	31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA					3.341.165
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.122.020.2.051.000	PASEP	0	0	15.440	0	15.440
10.122.020.2.051.000	PASEP	0	0	1.500	0	1.500
10.122.020.2.052.000	ENCARGOS PATRONAIS	0	0	266.350	0	266.350
10.122.020.2.053.000	VALE-TRANSPORTE	0	0	25.000	0	25.000
10.122.020.2.054.000	MANUTENÇÃO DA FHMST	0	0	2.244.875	0	2.244.875
10.122.020.2.055.000	FUNDO PATRIMONEAL	0	0	36.000	0	36.000
10.122.020.2.075.000	MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR	0	0	370.000	0	370.000
10.302.020.1.036.000	AQUIS.EQUIP.E INSTRUM.MÉD.E/OU CIRÚRGICO	0	190.000	0	0	190.000
10.302.021.1.037.000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FHMST	0	142.000	0	0	142.000
10.302.128.2.056.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	0	0	15.000	0	15.000
99.999.999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	35.000	35.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.300
Orgão:	35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.300
Un. Orçamentária:	35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.300

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.244.110.2.047.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E FDO.ASSIST.SOCIAL	0	0	64.300	0	64.300

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	05	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE					176.900
Orgão:	32	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE					176.900
Un. Orçamentária:	32	FMDCA					176.900
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.243.105.2.061.000	MANUT.ATIV.CMDCA E DO FMDCA	0	0	176.900	0	176.900	

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	06 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50.000
Órgão:	33 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50.000
Un. Orçamentária:	33 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50.000

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
13.392.188.1.097.000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0	25.000	0	0	25.000
13.392.188.2.049.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	0	0	25.000	0	25.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

06/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.287.125
Orgão:	34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.287.125
Un. Orçamentária:	34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.287.125
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.122.020.2.011.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0	0	2.000	0	2.000
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	1.131.835	0	1.131.835
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	20.000	0	20.000
10.122.020.2.039.000	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	0	0	128.290	0	128.290
10.122.020.2.048.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E DO FDO.DE SAÚDE	0	0	5.000	0	5.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2010

05/01/2010 14:01

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	08 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA					72.500
Orgão:	39 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					72.500
Un. Orçamentária:	39 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					72.500
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
16.244.110.1.076.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0	30.000	0	0	30.000
16.244.110.1.082.000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0	42.500	0	0	42.500
			Total Fiscal	0	0	0
			Total Seguridade Social	0	0	0
			Total Geral	4.883.116	29.929.834	395.000
						35.207.950

Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA		1.419.500	0	1.419.500
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.419.500	0	1.419.500
01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO	0	1.419.500	0	1.419.500
04	ADMINISTRAÇÃO		6.907.601	0	6.907.601
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		121.000	0	121.000
04.121.014	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0	121.000	0	121.000
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.112.701	0	5.112.701
04.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	5.012.701	0	5.012.701
04.122.021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	100.000	0	100.000
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		600.000	0	600.000
04.123.032	DÉVIDA INTERNA	0	600.000	0	600.000
04.124	CONTROLE INTERNO		25.500	0	25.500
04.124.042	SERVIÇOS DE CONTROLE	0	25.500	0	25.500
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		20.000	0	20.000
04.125.051	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	0	20.000	0	20.000
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		707.000	0	707.000
04.127.060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	0	707.000	0	707.000
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000	0	10.000
04.128.066	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0	10.000	0	10.000
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		60.000	0	60.000
04.131.023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	60.000	0	60.000
04.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		251.400	0	251.400
04.243.105	APOIO GOVERNAMENTAL	0	251.400	0	251.400
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		632.750	42.800	675.550
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		34.000	0	34.000
08.243.110	APOIO GOVERNAMENTAL	0	34.000	0	34.000
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		564.100	42.800	606.900
08.244.110	APOIO GOVERNAMENTAL	0	564.100	42.800	606.900
08.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		34.650	0	34.650
08.271.115	GESTÃO MUNICIPAL	0	34.650	0	34.650

Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.102.435	0	1.102.435
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.102.435	0	1.102.435
09.271.115	GESTÃO MUNICIPAL	O	1.102.435	0	1.102.435
10	SAÚDE		8.794.475	0	8.794.475
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.623.245	0	7.623.245
10.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	7.623.245	0	7.623.245
10.271	PREVIDENCIA BÁSICA		702.230	0	702.230
10.271.115	GESTÃO MUNICIPAL	O	702.230	0	702.230
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		122.000	0	122.000
10.301.021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	O	122.000	0	122.000
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		347.000	0	347.000
10.302.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	190.000	0	190.000
10.302.021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	O	142.000	0	142.000
10.302.128	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	O	15.000	0	15.000
12	EDUCAÇÃO		4.878.439	5.685.750	10.564.189
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		41.600	0	41.600
12.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	41.600	0	41.600
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		580.000	0	580.000
12.306.138	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	O	580.000	0	580.000
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.182.340	5.377.750	8.560.090
12.361.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	480.750	0	480.750
12.361.115	GESTÃO MUNICIPAL	O	211.050	833.555	1.044.605
12.361.156	ENSINO REGULAR	O	2.163.140	4.325.750	6.488.890
12.361.158	ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	O	197.400	110.000	307.400
12.361.159	TRANSPORTE ESCOLAR	O	110.000	108.445	218.445
12.361.180	APOIO GOVERNAMENTAL	O	20.000	0	20.000
12.364	ENSINO SUPERIOR		411.000	0	411.000
12.364.170	APOIO GOVERNAMENTAL	O	411.000	0	411.000
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		246.499	303.000	549.499
12.365.115	GESTÃO MUNICIPAL	O	23.499	50.000	73.499

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.176	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	○	123.000	253.000	376.000
12.365.177	CRECHE	○	100.000	0	100.000
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.000	0	1.000
12.366.181	CURSO DE SUPLENÇA	○	1.000	0	1.000
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		251.000	0	251.000
12.367.183	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	○	1.000	0	1.000
12.367.184	APOIO À APAE	○	250.000	0	250.000
12.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		165.000	5.000	170.000
12.811.316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	○	165.000	5.000	170.000
13	CULTURA		81.100	0	81.100
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.400	0	15.400
13.122.115	GESTÃO MUNICIPAL	○	15.400	0	15.400
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		65.700	0	65.700
13.392.188	APOIO À CULTURA	○	65.700	0	65.700
15	URBANISMO		366.000	0	366.000
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		324.000	0	324.000
15.451.195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	○	324.000	0	324.000
15.452	SERVIÇOS URBANOS		42.000	0	42.000
15.452.195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	○	42.000	0	42.000
16	HABITAÇÃO		72.500	0	72.500
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		72.500	0	72.500
16.244.110	APOIO GOVERNAMENTAL	○	72.500	0	72.500
18	GESTÃO AMBIENTAL		858.500	0	858.500
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		501.500	0	501.500
18.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	○	501.500	0	501.500
18.452	SERVIÇOS URBANOS		43.000	0	43.000
18.452.196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	○	43.000	0	43.000
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		34.000	0	34.000
18.541.228	APOIO GOVERNAMENTAL	○	34.000	0	34.000
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		80.000	0	80.000

Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2010

05/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
18.543.232	APOIO GOVERNAMENTAL	0	80.000	0	80.000
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		200.000	0	200.000
18.544.237	DESENV. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0	200.000	0	200.000
20	AGRICULTURA		917.800	0	917.800
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		688.800	0	688.800
20.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	688.800	0	688.800
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		133.000	0	133.000
20.601.243	APOIO AO PRODUTOR	0	15.000	0	15.000
20.601.244	INCENTIVO AO PRODUTOR	0	118.000	0	118.000
20.606	EXTENSÃO RURAL		96.000	0	96.000
20.606.260	EXECUÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	0	96.000	0	96.000
22	INDÚSTRIA		3.500	0	3.500
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.500	0	2.500
22.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	2.500	0	2.500
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1.000	0	1.000
22.661.270	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	0	500	0	500
22.661.271	INCENTIVOS FISCAIS	0	500	0	500
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		163.000	0	163.000
23.695	TURISMO		163.000	0	163.000
23.695.297	INCENTIVO AO TURISMO	0	163.000	0	163.000
25	ENERGIA		1.390.000	0	1.390.000
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		1.390.000	0	1.390.000
25.752.306	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	0	80.000	0	80.000
25.752.307	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	1.310.000	0	1.310.000
26	TRANSPORTE		1.208.000	0	1.208.000
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		162.000	0	162.000
26.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	162.000	0	162.000
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.046.000	0	1.046.000
26.782.310	ESTRADAS VICINAIS	0	896.000	0	896.000
26.782.311	PONTES	0	50.000	0	50.000

Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.312	LOGRADOUROS	○	100.000	0	100.000
27	DESPORTO E LAZER		288.800	0	288.800
27.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.800	0	9.800
27.131.080	SERVIÇO SOCIAL	○	9.800	0	9.800
27.392	DIFUSÃO CULTURAL		10.000	0	10.000
27.392.187	APOIO A FESTIVIDADE COMUNITÁRIAS	○	10.000	0	10.000
27.813	LAZER		269.000	0	269.000
27.813.320	INCENTIVO AO DESPORTO	○	149.000	0	149.000
27.813.321	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	○	120.000	0	120.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		395.000	0	395.000
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		395.000	0	395.000
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	○	395.000	0	395.000
Total Fiscal			0	0	0
Total Seguridade Social			0	0	0
Total Geral			29.479.400	5.728.550	35.207.950

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

05/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO		
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		
Código	Especificação	F/S/I	Valor
01	LEGISLATIVA	O	1.419.500
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	208.735

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

05/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FHMST			
Órgão: FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
10	SAÚDE	○	717.440
10	SAÚDE	○	2.588.725
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	○	35.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE			
Órgão: FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	176.900

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	64.300

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

05/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Código	Especificação	F/S/T	Valor
13	CULTURA	0	50.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	F/S/I	Valor
16	HABITAÇÃO	O	72.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
10	SAÚDE	O	1.267.125
10	SAÚDE	O	20.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	327.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	47.250
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	200.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	841.500
04	ADMINISTRAÇÃO	O	616.100
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	15.600
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	130.200

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	50.400
20	AGRICULTURA	O	133.000
20	AGRICULTURA	O	784.800

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

05/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA			
Código	Especificação	F/S/T	Valor
12	EDUCAÇÃO	O	9.586.690
12	EDUCAÇÃO	O	941.499
13	CULTURA	O	15.700
13	CULTURA	O	15.400

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Órgão: SEC.FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDAD.HABITAÇÃO

Código	Especificação	F/S/I	Valor
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	576.600
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	34.650

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	500
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	1.000
22	INDÚSTRIA	O	3.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Órgão: SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	151.251
04	ADMINISTRAÇÃO	O	2.373.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	262.500
15	URBANISMO	O	366.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	80.000
25	ENERGIA	O	1.390.000
26	TRANSPORTE	O	1.046.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	35.000
04	ADMINISTRAÇÃO	O	188.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	14.700

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		
Órgão:	SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER		
Código	Especificação	F/S/I	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	26.250
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	O	30.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	O	133.000
27	DESPORTO E LAZER	O	268.800
27	DESPORTO E LAZER	O	20.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

05/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	0	102.000
04	ADMINISTRAÇÃO	0	997.800
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	202.300
12	EDUCAÇÃO	0	36.000
26	TRANSPORTE	0	162.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	360.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SECRETARIA DE FAZENDA			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	982.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	91.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		
Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	116.550
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	52.500
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	77.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	501.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2010

06/01/2010 14:02

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
10	SAÚDE	O	2.421.085
10	SAÚDE	O	1.780.100
Total Fiscal			0
Total Seguridade Social			0
Total Geral			35.207.950

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, art.199, Inciso III
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

CÂMARA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República.
Constituição do Estado.
Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Da apoio ao Prefeito para o exercício de suas atribuições Constitucionais.

Controla a execução orçamentária e financeira, através do Controle Interno.

Controla a legalidade dos atos através da Procuradoria Jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordena a elaboração e supervisiona a execução de programas e projetos referentes a pessoal e material.

Coordena a aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais.

Dispõe sobre o controle, andamento e arquivamento de papéis e processos.

Assessora o Prefeito em assuntos atinentes a Administração Pública em geral.

Administra o Paço Municipal

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

SECRETARIA DE FAZENDA

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Formula as diretrizes e opera os instrumentos relativos a política tributária e financeira do Município.

Centraliza e administra a arrecadação da Receita do Município.

Administra os fundos financeiros do Município e centraliza a guarda de valores mobiliários.

Exerce o controle do gasto público mediante programação financeira e desembolso.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Executa as atividades relativas a Educação e o Ensino no âmbito do Município.

Administra o Programa de Merenda Escolar do Município.

Promove pesquisas, estudos e trabalhos objetivando aprimorar o sistema de ensino.

Difunde e estimula a cultura em todas as suas formas de manifestação.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010****SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da agricultura, do abastecimento e das atividades relacionadas a piscicultura;

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento agrícola do Município, às iniciativas privadas e públicas relacionadas com os Setores da agricultura, do abastecimento e da pesca;

Planejar e implantar políticas de desenvolvimento agrícola compatível com a política agrária e com a preservação do meio ambiente e conservação do solo;

Estimular os sistemas de produção integrada de piscicultura e agricultura procurando garantir o escoamento direto da produção;

Propor políticas de incentivo a pesca e ao pequeno produtor rural, desenvolver ações que estimulem o associativismo, o cooperativismo, a organização de micro-empresas agrícolas e o agro-negócio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.171 de 02 de fevereiro de 2005.

Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

SECRETARIA DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Desenvolve a política de Saúde Pública do Município.
Promove o atendimento médico-odontológico de pessoas carentes.
Exerce o poder de política de higiene e saúde pública.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE OBRAS PÚBL., URBANIZ.E TRANSPORTES

Incumbe projetar, executar e/ou fiscalizar obras públicas municipais.

Promove a manutenção e conservação das obras e bens municipais.

Fiscaliza e exige o cumprimento do código de obras do Município.

Fiscaliza o cumprimento de execução de obras particulares com vistas a segurança e a estética urbana.

Executa os serviços urbanos de manutenção de placas, parques e jardins, limpeza e cemitérios.

Administra, em convênio com a AMPLA, a política de iluminação pública.

Fiscaliza o cumprimento das posturas municipais, administra o serviço de trânsito, em coordenação com os órgãos do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Administrar e melhorar os serviços públicos de água potável e esgotos sanitários, com a captação, adução, tratamento, distribuição de água, bem como coleta, condução e tratamento de afluentes sanitários.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 246 de 16 de abril de 1993.
Lei nº 253 de 07 de junho de 1993.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das políticas de assistência social e habitação do Município;
Desenvolver atividades de ação comunitária;
Dar apoio a grupos de idosos, associações organizadas e famílias;
Desenvolver programas de cidadania;
Coordenar a prestação de serviços relacionadas a assistência social ao cidadão e a família;
Desenvolver programas que visem a melhoria da renda para grupos e famílias e risco social, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.172 de 02 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
EXPANSÃO ECONÔMICA**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da indústria e do comércio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.174 de 04 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE MEIO AMBIENTE

Planejar, programar, implantar, orientar, coordenar, fiscalizar e licenciar a elaboração de programas e projetos ligados ao meio ambiente, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.173 de 02 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programar, orientar, coordenar, gerir e fiscalizar a elaboração de programas e projetos na área de planejamento em conjunto com as demais Secretarias, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.168 de 01 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010****SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES
E LAZER**ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do turismo, do esporte e do lazer, bem como o desenvolvimento, estímulo e apoio das atividades relacionadas do turismo, eco-turismo e ao esporte em massa em cooperação com as demais secretarias e órgãos administrativos da administração direta, indireta, organizações governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, fomentando as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza turística, esportiva e recreativa, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.167 de 01 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2010

PROJETOS

CÂMARA MUNICIPAL

1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA.....	100.000,00
1.003	MODERNIZ.E ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.....	26.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1.004	AQUIS.E DESAPR.DE IMÓVEIS CONF.PRIORIZADO PELA LDO.....	700.000,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.....	7.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.....	10.000,00
1.006	IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO.....	30.000,00
1.007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS.....	10.000,00
1.042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.....	100.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

1.098	DÍVIDAS CONTRATUAIS.....	144.016,00
-------	--------------------------	------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005	CONSTR.DE ESCOLA NA BARRINHA.....	400.000,00
1.017	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNID. DE ENSINO INFANTIL.....	9.000,00
1.021	COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA BARÃO DE ÁGUAS CLARAS.....	22.500,00
1.022	COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA DOMINGOS J.TEIXEIRA.....	22.500,00
1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL.....	82.000,00
1.034	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
1.035	INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	20.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	30.000,00
1.039	CONS.AMPL.REFORMA,CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS.....	100.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO DE CRECHES.....	100.000,00
1.041	COBERTURA DE QUADRA NA E.M.MARIA EUQUÉPIA	25.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

1.026	AQUIS.MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.....	15.000,00
-------	---	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

1.020	CONSTR.AMPL.E REFORMA DOS CENTROS DE SAÚDE CONF.PRIORIZADO PELA LDO...	122.000,00
1.096	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	20.000,00

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**EXERCÍCIO 2010****PROJETOS****SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

1.010	AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PÚBLICA CONF. PRIORIZADO PELA LDO	80.000,00
1.011	CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS CONF. PRIORIZADO PELA LDO.....	50.000,00
1.012	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS CONF.PRIORIZADO PELA LDO.....	800.000,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS.....	100.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO.....	244.000,00
1.015	ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS CONF. PRIORIZADO PELA LDO	80.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES.....	80.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS.....	42.000,00
1.047	REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO.....	10.000,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO.....	10.000,00
1.065	RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS.....	96.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1.008	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	100.000,00
-------	-------------------------------------	------------

SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	6.000,00
1.031	IMPL.PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA-PÁIF – ESTADUAL.....	109.200,00
1.059	PROGR.PROT.SOC.BÁSICA À FAMÍLIA-PAIF CRAS – FEDERAL	80.600,00
1.060	PETI-AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL	29.000,00
1.063	PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-ESTADUAL	5.000,00
1.073	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	42.800,00

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1.018	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO.....	50.000,00
1.054	INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS.....	120.000,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERV.E COBERT.QUADRAS.....	25.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.....	121.000,00
-------	---------------------------------------	------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1.024	PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS NATURAIS.....	34.000,00
1.055	IMPLANTAÇÃO DE RECICLAGEM E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA.....	43.000,00

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

1.025	IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL.....	500,00
1.056	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	500,00

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2010

PROJETOS

ADM.INDIRETA – FHMST

1.036	AQUIS.EQUIP.INSTRUM.MÉD.E/OU CIRÚRGICO.....	190.000,00
1.037	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA F.H.M.S.T.....	142.000,00

ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.076	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.....	30.000,00
1.082	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.....	42.500,00

ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.097	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS.....	25.000,00
-------	--	-----------

TOTAL GERAL DOS PROJETOS.....4.883.116,00

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2010

ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL

2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	1.293.500,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	208.735,00

GABINETE DO PREFEITO

2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA C.E.C.I.....	25.500,00
2.003	SUBS.E RÉPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO.....	120.000,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO.....	391.500,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO.....	60.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	130.200,00
2.008	MANUT. E SERV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	79.100,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES.....	74.500,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS.....	15.600,00

SECRETARIA DE FAZENDA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	91.000,00
2.014	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA.....	382.000,00
2.057	ADIMPLÊNCIA TOTAL.....	455.984,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	1.133.504,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	41.600,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE.....	122.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA.....	33.000,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	447.750,00
2.018	COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.....	580.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP.....	463.000,00
2.020	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP.UNIVERSITÁRIO.....	345.000,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES.....	218.445,00
2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.....	15.700,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE).....	250.000,00
2.029	MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	5.421.890,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....	67.000,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	240.400,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	1.000,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL.....	367.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	1.000,00

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**EXERCÍCIO 2010****PROJETOS****SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	50.400,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER.....	96.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL.....	118.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.....	56.800,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABASTE E PESCA.....	632.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	702.230,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE.....	3.356.455,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE.....	500,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ. E TRANSPORTES

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	262.500,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	245.000,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	1.340.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	919.251,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.310.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	47.250,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	20.000,00
2.041	MANUT.ATIVIDADES DAAE.....	307.000,00
2.071	MANUTENÇÃO E DESENV.DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....	100.000,00

SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	34.650,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA.....	270.000,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	34.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	26.250,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO.....	30.000,00
2.025	PROMOÇÃO AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL.....	10.000,00
2.037	MANUT.É/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV.....	9.800,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL.....	133.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER.....	74.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	14.700,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO.....	102.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	52.500,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.....	116.550,00
2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE.....	501.500,00

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2010

PROJETOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	1.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	500,00
2.069	MANUT.ATIV.DA SEC.DE IND., COM. E EXPANS.ECONÔMICA.....	2.500,00

ADM.INDIRETA - FHMST

2.051	PASEP.....	16.940,00
2.052	ENCARGOS PATRONAIS.....	266.350,00
2.053	VALE-TRANSPORTE.....	25.000,00
2.054	MANUTENÇÃO DA FHMST.....	2.244.875,00
2.055	FUNDO PATRIMONIAL.....	36.000,00
2.056	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA.....	15.000,00
2.075	MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR.....	370.000,00

ADM.INDIRETA - FMDCA

2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA.....	176.900,00
-------	---	------------

ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.049 MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA.....25.000,00

ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....2.000,00

2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE.....1.151.835,00

2.039 MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE.....128.290,00

2.048 MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE.....5.000,00

ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047 MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....64.300,00

TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES.....29.929.834,00**ESTRUTURA
EXERCICIO DE 2010**

1000 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - SECRETARIA DE FAZENDA

2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

2006 - SECRETARIA DE SAÚDE

2007 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ.E TRANSPORTES

2008 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2009 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2010 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2011 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2013 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

3001 - ADM.INDIRETA - FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE STª. THERESINHA

3002 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

3003 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3004 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3005 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3006 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA